



19 de Março

Jubileu de Diamante

- IMPRENSA OFICIAL -

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.124

Segunda-feira, 16 de Março de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: João Bittencourt da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Osvaldo Hélio Dantas Soares
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

Empresa Pública

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1025 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Arthur da Silva Gemaque** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9324

DECRETO Nº 1026 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ádila Raissa Nascimento Nobre** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9301

DECRETO Nº 1027 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ádria Camila Gaia Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9325

DECRETO Nº 1028 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana de Oliveira Pereira Batista** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9344

DECRETO Nº 1029 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Pereira Mendes** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9349

DECRETO Nº 1030 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriane Carvalho de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9350

DECRETO Nº 1031 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano Moraes Vianna** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9310

DECRETO Nº 1032 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano Nascimento Barreto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9311

DECRETO Nº 1033 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Afonso Ferreira Ávila** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9302

DECRETO Nº 1034 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aguinaldo Borges Matos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9313

DECRETO Nº 1035 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alan Lima Leão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9340

DECRETO Nº 1036 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alana Coelho Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9314

DECRETO Nº 1037 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alana Lima Barbosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9351

DECRETO Nº 1038 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aldinei de Sousa Aguiar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9352

DECRETO Nº 1039 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandre Luiz Brito do Amaral Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9341

DECRETO Nº 1040 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandre Luiz Dias da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9358

DECRETO Nº 1041 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018,

de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Allan Jhonathan da Silva Gomes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9359

DECRETO Nº 1042 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amanda dos Santos Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9333

DECRETO Nº 1043 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amanda Evelyn Silva Marques** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9308

DECRETO Nº 1044 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amanda Mendonça Monteverde** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9361

DECRETO Nº 1045 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº

130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Beatriz de Moraes Sanches** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9300

DECRETO Nº 1046 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Caroline da Silva Gonçalves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9362

DECRETO Nº 1047 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Juliete Nascimento Calado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9304

DECRETO Nº 1048 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Mesquita da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9305

DECRETO Nº 1049 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Paula Costa de Figueiredo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9316

DECRETO Nº 1050 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anderson Carneiro da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9306

DECRETO Nº 1051 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anderson da Silva Coimbra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9307

DECRETO Nº 1052 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **André Felipe da Silva Correa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9317

DECRETO Nº 1053 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andréia Raiol Pinheiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9318

DECRETO Nº 1054 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Angélica Marrie Maciel de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9329

DECRETO Nº 1055 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anselmo Alceu Antônio Ávila Ramos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9309

DECRETO Nº 1056 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antonia Bruna de Sousa Nunes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9334

DECRETO Nº 1057 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ariane Borges de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9337

DECRETO Nº 1058 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Arturo Bernard Nascimento Gama** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9339

DECRETO Nº 1059 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Aurora dos Reis Silva Leal** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9343

DECRETO Nº 1060 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Aynna Raira Lima de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9331

DECRETO Nº 1061 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Bergllyn Gonçalves de Castro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9327

DECRETO Nº 1062 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Bianca Santos de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9319

DECRETO Nº 1063 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Brena Karoline Ataide Furtado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9321

DECRETO Nº 1064 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Breno Vinícius Sanches de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9360

DECRETO Nº 1065 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Rodrigues Russo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9320

DECRETO Nº 1066 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caio Cesar Farias Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9328

DECRETO Nº 1067 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caio de Jesus Semblano Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9335

DECRETO Nº 1068 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caio Lucas Picanço** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9346

DECRETO Nº 1069 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caio Muniz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9347

DECRETO Nº 1070 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Maria Leite dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9353

DECRETO Nº 1071 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Pereira Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9357

DECRETO Nº 1072 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Vieira da Silva Gomes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9364

DECRETO Nº 1073 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camilo Bruno Mendes Trindade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9366

DECRETO Nº 1074 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carina Bianca de Souza Bastos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9367

DECRETO Nº 1075 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Caroline Reis Valente** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9378

DECRETO Nº 1076 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Catia Bona de Almeida Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9379

DECRETO Nº 1077 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Celiane Brasil Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9374

DECRETO Nº 1078 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **César Augusto Rodrigues Sena Pontes Matos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9380

DECRETO Nº 1079 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Charles Tayson Sena da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9382

DECRETO Nº 1080 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cinthya Noemia Mendes Gomes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9373

DECRETO Nº 1081 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cintia Rohane Almeida Calado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9383

DECRETO Nº 1082 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clara Cristina Silva da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9375

DECRETO Nº 1083 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Cláudio Castelo dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9381

DECRETO Nº 1084 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Cláudio Mauricio Soares Tavares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9377

DECRETO Nº 1085 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Cristhian Gonçalves Teles** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9386

DECRETO Nº 1086 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Daniel Pereira de Oliveira Filho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9402

DECRETO Nº 1087 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daniela Benício dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9406

DECRETO Nº 1088 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daniela Pantoja de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9408

DECRETO Nº 1089 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danilo Gustavo Pinheiro Feijó** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9409

DECRETO Nº 1090 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danilo Santos da Cruz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9410

DECRETO Nº 1091 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Darlisson Nogueira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9413

DECRETO Nº 1092 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Darylson Muniz Pereira da Fonseca** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9419

DECRETO Nº 1093 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Débora Lúcia da Cruz Cavalcante** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9435

DECRETO Nº 1094 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Deize Pantoja Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9439

DECRETO Nº 1095 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Dejalma dos Santos Flexa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9442

DECRETO Nº 1096 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Denis Júnior Oliveira Sirilo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9446

DECRETO Nº 1097 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Deon Denner Silva de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9447

DECRETO Nº 1098 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Deyvid Henderson Santos Moreira Maciel** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9448

DECRETO Nº 1099 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego Ferreira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9443

DECRETO Nº 1100 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego Victor Nascimento da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9444

DECRETO Nº 1101 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dione Balieiro Santiago** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9450

DECRETO Nº 1102 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Douglas da Silva Barros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9453

DECRETO Nº 1103 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Édem da Luz Baia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9457

DECRETO Nº 1104 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edielson Dias da Fonseca** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9459

DECRETO Nº 1105 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edilene Adryan da Silva Gemaque** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9477

DECRETO Nº 1106 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edimilson Souza Barreto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9479

DECRETO Nº 1107 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Edriel Bessa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9474

DECRETO Nº 1108 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Elaine de Carvalho Braga Porpino** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9473

DECRETO Nº 1109 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Elana Vitória Silva da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9480

DECRETO Nº 1110 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Elayne de Sá Gaspar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9481

DECRETO Nº 1111 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eletissa dos Anjos Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9489

DECRETO Nº 1112 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Emilly de Fátima Pantoja Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9495

DECRETO Nº 1113 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Érica Chanandry Figueira Lobato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9498

DECRETO Nº 1114 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Erlane Alves Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9496

DECRETO Nº 1115 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Evandro Ferreira das Neves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9503

DECRETO Nº 1116 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Evéllin Priscila Sousa do Nascimento** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9562

DECRETO Nº 1117 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Felipe Manoel Viana Morais** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9560

DECRETO Nº 1118 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Felipe Ramos Meirelles dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9689

DECRETO Nº 1119 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Felipe Schaiblich Cardoso Fortes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9685

DECRETO Nº 1120 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernanda Santana de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9543

DECRETO Nº 1121 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Frank Pena de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9649

DECRETO Nº 1122 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fúlvio de Souza Ferro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9632

DECRETO Nº 1123 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gabriel Dias da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9620

DECRETO Nº 1124 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gabriel Geovanni Pantoja de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9694

DECRETO Nº 1125 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gabriel Moreira Merícias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9546

DECRETO Nº 1126 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gabriel Pereira Guedes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9577

DECRETO Nº 1127 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriela Ferreira Sanches** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9688

DECRETO Nº 1128 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabrielly Souza Nobre** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9700

DECRETO Nº 1129 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Geferson Farias dos Passos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9514

DECRETO Nº 1130 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gessica Taina dos Santos Cruz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9515

DECRETO Nº 1131 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gilbson Medeiros de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9609

DECRETO Nº 1132 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gilzomar Gomes Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9612

DECRETO Nº 1133 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gustavo Andrews Reis de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9742

DECRETO Nº 1134 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gustavo Henrique Araújo Nery** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9578

DECRETO Nº 1135 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Haroldo Vitor Silva da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9744

DECRETO Nº 1136 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Helainy Moita Portela** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9516

DECRETO Nº 1137 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Helana Gurjão da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9505

DECRETO Nº 1138 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Hetria Garcia Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9743

DECRETO Nº 1139 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Hyago da Silva Sampaio** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9563

DECRETO Nº 1140 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Iara Natureza de Araújo Pessoa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9573

DECRETO Nº 1141 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Igor Prado Borges de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9580

DECRETO Nº 1142 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Iriane Dias Conceição** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9703

DECRETO Nº 1143 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ítalo Filipe Torres Ribeiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9576

DECRETO Nº 1144 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ivanilson Lobato da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9624

DECRETO Nº 1145 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jacqueline Lima Aguiar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9581

DECRETO Nº 1146 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jailson Correa de Freitas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9746

DECRETO Nº 1147 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jamaira Cardoso Parafita** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9507

DECRETO Nº 1148 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Janúbia Silva da Cunha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9651

DECRETO Nº 1149 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jaqueline Dutra dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9509

DECRETO Nº 1150 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jaqueline Martins Fernandes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9521

DECRETO Nº 1151 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jatniel Jonatas Brandão Cunha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9522

DECRETO Nº 1152 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jederson Andre da Conceição** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9630

DECRETO Nº 1153 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jéssica da Silva Pinheiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9642

DECRETO Nº 1154 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jéssika Pamplona Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9524

DECRETO Nº 1155 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jhonatan Costa de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9727

DECRETO Nº 1156 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Bosco da Silva Nonato Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9719

DECRETO Nº 1157 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Lucas Colares Montagounian** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9635

DECRETO Nº 1158 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Victor Nascimento da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9628

DECRETO Nº 1159 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **John Kennedy Santos Pinheiro Borges** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9510

DECRETO Nº 1160 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jônatas Negrão Neves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9720

DECRETO Nº 1161 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonathan de Moura Souza e Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9655

DECRETO Nº 1162 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonathan Marreiro Feitosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9554

DECRETO Nº 1163 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jorge Hélio Feio Barroso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9528

DECRETO Nº 1164 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jorge Luiz Góes Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9617

DECRETO Nº 1165 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Amizaday Soares Miranda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9621

DECRETO Nº 1166 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Carlos de Souza Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9665

DECRETO Nº 1167 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Dieyvison Freitas da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9616

DECRETO Nº 1168 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Leonardo de Paula Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9529

DECRETO Nº 1169 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Ubirajara Malvão Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9585

DECRETO Nº 1170 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **José Willian da Silva Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9587

DECRETO Nº 1171 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Josenildo Ferreira Barbosa Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9588

DECRETO Nº 1172 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jossean Leal da Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9531

DECRETO Nº 1173 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Joycelayne Carreira Teixeira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9721

DECRETO Nº 1174 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Júlio César Viridiano** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9589

DECRETO Nº 1175 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Karina Teixeira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9607

DECRETO Nº 1176 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Karla Sabrina Tavares Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9623

DECRETO Nº 1177 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Kawê Gonzaga dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9544

DECRETO Nº 1178 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Kayo Danilo Mesquita Lacerda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9556

DECRETO Nº 1179 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Keison de Souza Cavalcante** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0316-0002-9723

DECRETO Nº 1180 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kelita Morena da Costa Chaves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador
HASH: 2020-0316-0002-9591

DECRETO Nº 1181 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kennedy Vasconcelos Campos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9724

DECRETO Nº 1182 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kethelleen Hayara Rodrigues Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9595

DECRETO Nº 1183 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Kiane Sabrine Alfaia Balbi** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9539

DECRETO Nº 1184 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Laércio da Silva Barbosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9596

DECRETO Nº 1185 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Laila Sabadini Vicente** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9634

DECRETO Nº 1186 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lais Nazário David** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9643

DECRETO Nº 1187 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lais Neves de Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9645

DECRETO Nº 1188 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Larissa Ramos Cantuária Koressawa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9594

DECRETO Nº 1189 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Leandro Arnon Ferreira da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9540

DECRETO Nº 1190 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Leno dos Santos Farias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9541

DECRETO Nº 1191 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Leonardo Brício Franco Aguiar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9599

DECRETO Nº 1192 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lidiane de Barros Silva** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9600

DECRETO Nº 1193 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lívia Camila Fima de Miranda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9601

DECRETO Nº 1194 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lorena Nunes da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9633

DECRETO Nº 1195 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lorena Taísa Machado dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9511

DECRETO Nº 1196 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lorran Samilo Mendes Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9602

DECRETO Nº 1197 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luan Rodrigues Nunes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9603

DECRETO Nº 1198 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luana Carla Gomes Azevedo Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9614

DECRETO Nº 1199 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luana Gomes Faé** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9535

DECRETO Nº 1200 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luanne Pereira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9637

DECRETO Nº 1201 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lucas de Sousa Broni** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9555

DECRETO Nº 1202 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018,

de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lucas Figueira Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9681

DECRETO Nº 1203 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lucas Mateus Vilhena Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9707

DECRETO Nº 1204 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lucas Silveira de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9654

DECRETO Nº 1205 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luciana Dreise Figueiredo de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9696

DECRETO Nº 1206 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luciana Guimarães Lima Brabo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9678

DECRETO Nº 1207 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luis Gustavo dos Santos Lustosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9716

DECRETO Nº 1208 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luiz Antonio Vilhena de Souza Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9648

DECRETO Nº 1209 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luiz Felipe Fortunato Valadares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9675

DECRETO Nº 1210 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Felipe Furtado Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9684

DECRETO Nº 1211 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Gustavo Pereira Furtado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9725

DECRETO Nº 1212 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maiane Maria Farias Leal** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9732

DECRETO Nº 1213 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoelson Pereira das Mercês** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9606

DECRETO Nº 1214 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manuela Alves de Oliveira Vidal** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9622

DECRETO Nº 1215 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Victor Barros da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9677

DECRETO Nº 1216 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos David Nascimento dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9674

DECRETO Nº 1217 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Paulo do Carmo Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9680

DECRETO Nº 1218 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Marcos Paulo Lacerda de Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9650

DECRETO Nº 1219 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Marcos Vinicius Silva Marques** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9736

DECRETO Nº 1220 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018;

Considerando, ainda, a liminar constante no Mandado de Segurança nº 0003299-63.2019.8.03.0000,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Maria Elisa de Oliveira Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9641

DECRETO Nº 1221 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Maria Helena Rocha Galvão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9669

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9683

DECRETO Nº 1222 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariane Pantoja do Nascimento Santana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9611

DECRETO Nº 1223 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marina Araújo de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1224 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marina Lúcia Soares de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9657

DECRETO Nº 1225 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marta Barbosa Farias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9717

DECRETO Nº 1226 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mateus Almeida Vilhena** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9673

DECRETO Nº 1227 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Matheus Adrews Monteiro Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9708

DECRETO Nº 1228 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Michele Rufino da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9652

DECRETO Nº 1229 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Milena Lima Fonseca** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9714

DECRETO Nº 1230 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Milena Olímpio Silva Naiff** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9709

DECRETO Nº 1231 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mirian Vanessa Leite Leite** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9660

DECRETO Nº 1232 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mirlene Corrêa Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9695

DECRETO Nº 1233 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mozer Ramont Areias Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado

do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9699

DECRETO Nº 1234 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Natalia Cabral de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9697

DECRETO Nº 1235 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Natalina Borges da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9737

DECRETO Nº 1236 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nathalia Conceição Favacho Soares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9751

DECRETO Nº 1237 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nathalia Oliveira de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9754

DECRETO Nº 1238 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nathália Suley Góes Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9755

DECRETO Nº 1239 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nayara Lopes Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9749

DECRETO Nº 1240 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nilvandro Renan Seixas Barros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9752

DECRETO Nº 1241 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Noiana Latoya Campos Soares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9753

DECRETO Nº 1242 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Olemax Nogueira Duarte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9748

DECRETO Nº 1243 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de

Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pâmela Cristina Coimbra Maciel** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9750

DECRETO Nº 1244 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrick da Silva Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9756

DECRETO Nº 1245 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Patrick Miranda dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9758

DECRETO Nº 1246 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paula Inajosa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9757

DECRETO Nº 1247 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paula Menezes Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9759

DECRETO Nº 1248 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paulo Sérgio Dias Filho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9760

DECRETO Nº 1249 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paulo Victor Peixoto de Cristo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9765

DECRETO Nº 1250 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Pedro Pablo Pedroso Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9762

DECRETO Nº 1251 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Pedro Paulo Rabelo Mira Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9766

DECRETO Nº 1252 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Priscila Borges Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9763

DECRETO Nº 1253 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael Almeida de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9761

DECRETO Nº 1254 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael de Almeida Reis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9764

DECRETO Nº 1255 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael Gomes Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9767

DECRETO Nº 1256 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael Martins Montenegro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9768

DECRETO Nº 1257 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raiane Baêta Nadu** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9769

DECRETO Nº 1258 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raiane Duarte Corrêa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9771

DECRETO Nº 1259 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Railan Pinheiro Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9770

DECRETO Nº 1260 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raissa Alves Gonçalves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9772

DECRETO Nº 1261 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ranielly Santana Pena** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9776

DECRETO Nº 1262 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ranieri Marcel Lima dos Reis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9773

DECRETO Nº 1263 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rayanne Karollyne Pontes da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9775

DECRETO Nº 1264 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raylana do Espírito Santo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9779

DECRETO Nº 1265 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Renan Levi Viana da Silva Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9780

DECRETO Nº 1266 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Renata Nívia Mota dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9782

DECRETO Nº 1267 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rildon de Lima Lobato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9783

DECRETO Nº 1268 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Roberson Gama de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0316-0002-9463

DECRETO Nº 1269 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rodrigo Teles Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9467

DECRETO Nº 1270 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rogério Soares da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9485

DECRETO Nº 1271 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Romario da Costa Nobre** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9465

DECRETO Nº 1272 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rômulo Lima Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9468

DECRETO Nº 1273 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ronny Anderson Barbosa Carneiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9472

DECRETO Nº 1274 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rosivan Alves Brito** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9470

DECRETO Nº 1275 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rurick Lobato de Matos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9475

DECRETO Nº 1276 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ryan Soares da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9490

DECRETO Nº 1277 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samara Gemaque Sussuarana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9492

DECRETO Nº 1278 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samara Lima Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9491

DECRETO Nº 1279 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sara Monte Verde Cortes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9493

DECRETO Nº 1280 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sharona Vivian de Abreu Barbosa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9500

DECRETO Nº 1281 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Shirley Sarah Santana de Siqueira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9501

DECRETO Nº 1282 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Sílvia Amanda Dias Neves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9502

DECRETO Nº 1283 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Sivaldo Pacheco dos Santos Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9497

DECRETO Nº 1284 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Solange Damberdam Ramos Alfaia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9549

DECRETO Nº 1285 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Solon Cordeiro de Oliveira Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9561

DECRETO Nº 1286 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Suany de Oliveira da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9662

DECRETO Nº 1287 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Suany Priscila da Costa de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9653

DECRETO Nº 1288 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Tácio Santos Caetano** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9738

DECRETO Nº 1289 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Tatielle Cristina Silva das Chagas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9618

DECRETO Nº 1290 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Taynara Souza de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9691

DECRETO Nº 1291 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Thalyta Rocha Belfort Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9692

DECRETO Nº 1292 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Thayná da Costa Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9550

DECRETO Nº 1293 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thiago Camilo Guerra Paixão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9548

DECRETO Nº 1294 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thiago Filipe Fernandes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9687

DECRETO Nº 1295 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiago dos Santos Serrão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9512

DECRETO Nº 1296 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ualeson Campos Marques** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9513

DECRETO Nº 1297 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Umberto Lima de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9702

DECRETO Nº 1298 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa Alves Duarte do Monte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9690

DECRETO Nº 1299 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa de Paula Galvão Farias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9610

DECRETO Nº 1300 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa de Souza Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9547

DECRETO Nº 1301 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Victor Rafael Moura Leitão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9711

DECRETO Nº 1302 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Vitor Brito da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9504

DECRETO Nº 1303 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Vitor Cavalcante Malta** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9558

DECRETO Nº 1304 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Vivian Clara Costa Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9559

DECRETO Nº 1305 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wallace do Vale Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9579

DECRETO Nº 1306 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wellington Barreiros Alvino** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9518

DECRETO Nº 1307 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wellington do Nascimento Moraes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9572

DECRETO Nº 1308 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Willian Almeida da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9726

DECRETO Nº 1309 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wylckson Machado Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9574

DECRETO Nº 1310 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0031/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Yan Lucas Mesquita Lacerda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9575

DECRETO Nº 1311 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pedro Tiago da Silva Machado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9704

DECRETO Nº 1312 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luan Fonseca Oliskovicz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9619

DECRETO Nº 1313 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Louise Alves Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9520

DECRETO Nº 1314 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Vivia Rosy de Lima da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9506

DECRETO Nº 1315 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rafael Felipe de Souza Tavares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9625

DECRETO Nº 1316 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Adriweli Cristhinny Bispo Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9582

DECRETO Nº 1317 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Felipe de Oliveira Matos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9583

DECRETO Nº 1318 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9705

DECRETO Nº 1319 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renata Abdon de Sá Seixas** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9741

DECRETO Nº 1320 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Rocha Montoril** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9718

DECRETO Nº 1321 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego Tardelly de Souza Braga** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9631

DECRETO Nº 1322 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Icaro Bruno Barcellos Lopes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9627

DECRETO Nº 1323 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lariana Têka Barra de Medeiros** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9626

DECRETO Nº 1324 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Máisa de Paula Avelar Teixeira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9629

DECRETO Nº 1325 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **David Martins da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9734

DECRETO Nº 1326 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Douglas Zoccoli Padilha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9525

DECRETO Nº 1327 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Edson Carlos do Carmo Macapuna** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9712

DECRETO Nº 1328 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Franciele Rodrigues Carneiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9526

DECRETO Nº 1329 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Pollo Santos da Silva Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9553

DECRETO Nº 1330 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018;

Considerando, ainda, decisão transitado em julgado constante no Mandado de Segurança nº 0003153-22.2019.8.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Cristina Ramos dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9658

DECRETO Nº 1331 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **André Lucas Demétrio de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9527

DECRETO Nº 1332 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Yrlla Alencar de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9664

DECRETO Nº 1333 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ricardo Cesar de Araújo Lobato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9656

DECRETO Nº 1334 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Luciano Abreu de Castro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9646

DECRETO Nº 1335 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jomário Bezerra de Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9663

DECRETO Nº 1336 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Tamires Sousa Duarte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9667

DECRETO Nº 1337 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018;

Considerando, ainda, decisão transitado em julgado constante no Mandado de Segurança nº 0002743-61.2019.8.03.0000,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eryca Rubielly Cabral Tolentino** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9584

DECRETO Nº 1338 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Pablo Henrique Cordeiro Lessa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9586

DECRETO Nº 1339 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Carlos Alberto Souza Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9715

DECRETO Nº 1340 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **William Lorda Portela** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9530

DECRETO Nº 1341 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ana Clara Carvalho Fontenelle de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9722

DECRETO Nº 1342 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonathan Maciel Furtado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9542

DECRETO Nº 1343 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Deivison Henrique Fortunato Moreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9537

DECRETO Nº 1344 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº

001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Diogo Emanuel Mendes Viana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9728

DECRETO Nº 1345 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gilson Cavalcanti Nunes Júnior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9590

DECRETO Nº 1346 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Bruno Camilo Brito dos Anjos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9597

DECRETO Nº 1347 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jefferson de Souza Pacheco** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9545

DECRETO Nº 1348 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Everton Willer Alfaia Cadete** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9729

DECRETO Nº 1349 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriel dos Santos Coutinho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9644

DECRETO Nº 1350 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Inaldo da Silva Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9552

DECRETO Nº 1351 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sara Aires de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9538

DECRETO Nº 1352 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hugo Alexandre de Paiva Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9713

DECRETO Nº 1353 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fábio Henrique Correia Cyrillo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9730

DECRETO Nº 1354 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Alberto da Silva Torres Filho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9592

DECRETO Nº 1355 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maick Wesley Vasconcelos Corrêa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9647

DECRETO Nº 1356 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Edson de Jesus Moreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9593

DECRETO Nº 1357 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Angela Andreza Furtado de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9706

DECRETO Nº 1358 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Isabel de Lima Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9659

DECRETO Nº 1359 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Bruno Favacho Insabato** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9551

DECRETO Nº 1360 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Tiago de Souza Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9670

DECRETO Nº 1361 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rafaela Lemos Andrade Gouveia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9532

DECRETO Nº 1362 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Dimas Lúcio da Silva Ribamar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9672

DECRETO Nº 1363 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Pablo Igor Nóbrega de Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9636

DECRETO Nº 1364 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Caio Cesar Viana Reis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9613

DECRETO Nº 1365 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lucas Brochado Zepf** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9533

DECRETO Nº 1366 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Maria Cecília Soares da Costa Faro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9534

DECRETO Nº 1367 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nara Batista de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9536

DECRETO Nº 1368 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Marcelo Nonato da Costa Farias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9605

DECRETO Nº 1369 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rafaela Cristiane Moraes de Araújo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9638

DECRETO Nº 1370 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gabriel Melo Gouveia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9735

DECRETO Nº 1371 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Alex Oliveira Barcelos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9608

DECRETO Nº 1372 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Enigno Balduino Ribeiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9661

DECRETO Nº 1373 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thiago Pereira de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9668

DECRETO Nº 1374 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0296.0042/2020-SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas ao Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, inserido no Edital nº 001/2018, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6717, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonatas Sousa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0316-0002-9731

PORTARIA Nº 017/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 016/2020-GAB/GOV, de 03.03.20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7116, de 04.03.20.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 13 de março de 2020.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2020-0316-0002-9557

Polícia Civil**PORTARIA N.º 085/2020-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de

23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinado com os arts. 159, 164 e seguintes, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no AIPP n.º 012/2019-DFF/CGPC, o qual foi instaurado para apurar os fatos narrados no BO n.º: 7654/2019-CIOSP/Pacoval, o qual noticia que no dia 02.02.2019, o TEN/PM Favacho apresentou à Autoridade Policial plantonista do CIOSP/Pacoval, uma pistola .40, pertencente ao patrimônio da Polícia Civil, que estava sob a cautela do Agente de Polícia, o qual teria se envolvido em uma confusão com os seus familiares, após ingerir bebida alcoólica, na residência do tio do servidor investigado, razão pela qual o Tenente foi acionado para atender a citada ocorrência.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, pelo Agente de Polícia Civil podem configurar infrações disciplinares tipificadas na Lei n.º 0883/05 há justa causa à instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, possibilitando-se o contraditório e a ampla defesa ao investigado;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores seguintes para compor a Comissão: **LÍGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA**, Oficiala de Polícia Civil, matrícula n.º 369853, como Presidente; **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 369560, como membro e **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro da Comissão destinada a apurar os fatos no prazo legal previsto no parágrafo único do art.161, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de março de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-0316-0002-9483

PORTARIA N.º 090/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos

da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 030/2019-DGPC, instituída pela Portaria n.º 0565/2019-DGPC, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 7059, de 09.12.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, conforme previsto no inc. I do parágrafo único, do art. 3º, da Portaria n.º 474/2019-DGPC, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para sua aplicação, uma vez que restou demonstrado nos autos do processo que o servidor praticou ilícito administrativo de menor potencial ofensivo, por ofensa ao disposto no art. 117, VI, e art. 118, §2º, inc. XXXVI, da Lei n.º 0883/05, após ponderação das circunstâncias da infração e por ser medida mais proporcional e favorável, considerando que o bem foi recuperado no mesmo dia e que a conduta foi culposa, sendo esse procedimento alternativa à continuidade da apuração de eventual aplicação de penalidade ao servidor investigado nos autos da SAD supracitada e, por consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2020.

Antônio Uberlândio Azevedo Gomes

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0316-0002-9469

PORTARIA N.º 092/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 031/2019-DGPC, instituído pela Portaria n.º 566/2019-DGPC, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 7059, de 09.12.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão Processante, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos,

RESOLVE:

JULGAR o servidor **PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL**, Oficial de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, matrícula n.º 9677496, **CULPADO** da acusação que lhe foi imputada no presente processo, por ter praticado o ilícito administrativo descrito no inciso XXIX, §2º, do art. 118, da Lei n.º 0883/05

e, por conseqüência, **APLICAR** a penalidade de **10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO**.

CONVERTER a penalidade aplicada em multa, no valor de 50% (cinquenta por cento), por dia da remuneração, devendo o sancionado permanecer em serviço durante o período de punição, exercendo suas atribuições na respectiva Unidade Policial, por ser conveniente ao serviço público, com fulcro no art. 121, da Lei n.º 0883/05.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9740

PORTARIA N.º 093/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c art. 29 da Lei n.º 9.784/99, c/c artigos 159, 164 e seguintes da Lei n.º 066/93 e

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas na r. Decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2019-DGPC, instituída pela Portaria nº 307/2019-DGPC, de 09.08.19, publicada no DOE n.º 6980, de 14.08.19, que circulou na mesma data, às 19hs10min,

RESOLVE:

CONVERTER A DECISÃO EM DILIGÊNCIAS, por vislumbrar a falta de elementos suficientes para decidir com mais acerto, a fim de que a nova Comissão cumpra as determinações contidas na r. Decisão proferida às fls. 99/101 dos autos.

DISSOLVER a Comissão anteriormente designada nos termos da Portaria n.º 307/2019-DGPC.

DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar: **LÍGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA**, Oficiala de Polícia Civil, matrícula nº 369853, como Presidente; **REGIANE DE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 91733-8 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 369560, como membros integrantes da Comissão, para apurar os fatos no prazo legal previsto no parágrafo único do art. 161, da Lei nº 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 10 de março de 2020.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil
HASH: 2020-0316-0002-9458

PORTARIA N.º 0104/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 108/2020 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO** (Delegado de Polícia), **CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA** (Oficial de Polícia) e **LUIZ VILHENA PIRES** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá, até os municípios de Cutias do Araguari e Itaubal do Pírim/AP, no período de 07 a 09/02/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 03 de março de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9312

PORTARIA N.º 0105/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0118/2020 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia) e **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá, até o município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 11 a 12/02/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 02 de março de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9303

PORTARIA Nº0107/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0119/2020 – GAB/DPI.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Amapá/AP, no período de 13 a 14/02/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de **02 (duas) diária(s)**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 03 de março de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9342

PORTARIA Nº0108/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0129/2020 – GAB/DPI.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** (Delegado de Polícia) e **DIEGO GUEDES GUIMARÃES** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades no Município de Laranjal do Jarí, para esta capital Macapá/AP, no dia 03/01/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 03 de março de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9326

PORTARIA Nº0118/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0146/2020 – GAB/DPI.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Amapá/AP, no período de 19 a 21/02/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 06 de março de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9332

PORTARIA Nº0119/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0080/2020 – GAB/DGPC.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** (Delegado de Polícia), que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade João Pessoa/PB, nos dias 22 e 25/04/2020, para participar do 7º Simpósio Nacional dos Coordenadores das Unidades Especiais da Polícia Civil.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 09 de março de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9338

PORTARIA Nº0121/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0130/2020 – GAB/DPI.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** (Delegado de Polícia), e **DIEGO GUEDES GUIMARÃES** (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Laranjal do Jarí/AP para esta Capital Macapá/AP, no dia 06/01/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0316-0002-9348

PORTARIA Nº0123/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0165/2020 – GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **LEANDRO VIEIRA LEITE** (Delegado de Polícia), que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 20/03/2020, para participar do Curso Gestão da Investigação Criminal em Ambiente Cibernético.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0316-0002-9356

Procuradoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-CLC/PGE

PROCESSO SIGA Nº 00018/PGE/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019-CLC/PGE

VALIDADE: **12 (doze) meses**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 078/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 006/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

LOTE 01 - Para atendimento do veículo Honda Civic pertencente à Procuradoria Geral do Estado					
Item	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Seguro de Veículos – Cobertura Compreensiva. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 1.468,14	R\$ 1.468,14

2	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva com Adicionais. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 3.491,70	R\$ 3.491,70
Valor Total do Lote			R\$ 4.959,84		

LOTE 02 - Para atendimento do veículo L200 Triton pertencente à Procuradoria Geral do Estado

Item	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 2.324,79	R\$ 2.324,79
2	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva com Adicionais. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 3.491,70	R\$ 3.491,70
Valor Total do Lote			R\$ 5.816,49		

LOTE 03 - Para atendimento do veículo Doblô 1.4 pertencente à Controladoria Geral do Estado do Amapá

Item	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 1.345,20	R\$ 1.345,20
2	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva com Adicionais. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 3.368,76	R\$ 3.368,76
Valor Total do Lote			R\$ 4.713,96		

LOTE 04 - Para atendimento do veículo L200 Outdoor pertencente à Controladoria Geral do Estado do Amapá

Item	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 1.471,65	R\$ 1.471,65
2	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva com Adicionais. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 3.672,54	R\$ 3.672,54
Valor Total do Lote			R\$ 5.144,19		

LOTE 05 - Para atendimento do veículo MMC / L200 Triton Outdoor pertencente à Controladoria Geral do Estado do Amapá

Item	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 2.006,46	R\$ 2.006,46
2	Seguro de Veículos - Cobertura Compreensiva com Adicionais. MARCA: Seguro.	1 - Serv.	1	R\$ 4.207,38	R\$ 4.207,38

Valor Total do Lote	R\$ 6.213,84
Valor Total dos Lotes de 01 a 05	R\$ 26.848,32

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E **SEGUROS SURA S.A.**

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.
Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado do Amapá
Procuradoria Geral do Estado do Amapá
HASH: 2020-0316-0002-9693

PORTARIA Nº 091/2020-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 202/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 034/2020-PGE, publicada no D.O.E. nº 7091, de 24.01.2020, que concedeu a servidora VANESSA MONTEIRO GUIMARÃES, no exercício do cargo Comissionado de Secretária Executiva Nível II, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Março de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado
OAB/AP 417
HASH: 2020-0316-0002-9598

PORTARIA Nº 116/2020-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 015/2020-PAS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 046/2020-PGE, publicada no D.O.E. nº 7106, de 17.02.2020, que concedeu a servidora **BIANCA NUNES DOS SANTOS PICANÇO**, no exercício do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias de Férias.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Março de 2020.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417
HASH: 2020-0316-0002-9676

PORTARIA Nº 117/2020-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 010/2020-DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **21 (vinte e um) dias** a contar de 13 de março a 02 de Abril do corrente ano, a visita técnica até a cidade de Brasília/DF, realizada pelos servidores **Carlos Clayton Nogueira Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação, e no exercício do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II, e **Carlos Eduardo Selhorst**, no exercício do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até aquela cidade, no período de 10 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, conforme (P) nº 029/2020-PGE, devido ocorrerem atrasos na sede da AGU, quanto ao processo de desenvolvimento e disponibilização das ferramentas do sistema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Março de 2020.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417
HASH: 2020-0316-0002-9679

PORTARIA Nº 126/2020-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 118/2020-GAB/DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2017-PGE, publicada no D.O.E. nº 6433, de 04.05.2017, que designou o servidor **EDILSON FERRO RIBEIRO**, no exercício do cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Defensoria pública do Estado-DEFENAP, a contar do dia 16 de Março do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Março de 2020.
Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 417
HASH: 2020-0316-0002-9604

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/DAG - CBMAP

Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2018 –CLC/PGE e seus anexos, constante no Processo SIGA nº. 00041/PGE/2018. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Contratada: **TAVARES & SILVA LTDA -ME**. OBJETO: Execução dos serviços de formação de condutores com adição de categorias de CNH (carteira nacional de habilitação) dos militares condutores de veículos de emergência, visando atender à necessidade operacional do órgão da Administração Pública do Estado do Amapá. Fundamentação Legal:

Art. 37, inciso XXI da CF/1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis a matéria. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16 de março de 2020.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOC BM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0316-0002-9745

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020 - CBMAP

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020/CPL - CBMAP

Processo adm: 13.000.137./2020/CBMAP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, para atender as equipes de resgate, familiares das vítimas desaparecidas e sobreviventes do naufrágio do navio “Anna Karoline III”, visando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP

Fundamento LEGAL: Artigo 24, inciso IV e Artigo 26, incisos I e II da Lei 8666/93.

CONTRATADA: **T. A. PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 17.887.370/0001-95

VALOR ESTIMADO: **R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de **3.150 (três mil e cento e cinqüenta) diárias**, para atender as equipes de mergulhadores de resgate dos Estados do Amapá/ AP, Pará/PA e Amazonas/AM, equipes do Sistema de Comandos do Incidente – SCI, equipes das Tripulações das aeronaves: do Grupo Tático Aéreo Transportado – GTA/AP e Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/AP, familiares de pessoas desaparecidas ainda não resgatadas do naufrágio do Navio Anna Karoline III, visando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

Wagner Coelho Pereira – Cel BM

Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0316-0002-9710

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 2020.000003 - SEFAZ

Aprova Regime Especial para procedimentos nas saídas de mercadorias com o fim específico de exportação, promovida por **W DO NASCIMENTO NEGRÃO**.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415, 446-E e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando que a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, equipara a exportação a saída de mercadoria, no mercado interno, para estabelecimento exportador com fim específico de exportação;

Considerando, a necessidade de se estabelecer controle das operações com mercadorias contempladas com a desoneração prevista na mencionada lei, e acordo celebrado entre os Estados através dos Convênios ICMS 83/06 e 84/2009;

Considerando o disposto no Parecer Fiscal de nº 2020.01.00.00005 - COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0167762019-6 não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação;

DECLARA:

Cláusula primeira - Que o contribuinte **W DO NASCIMENTO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.387.791/0001-03, Inscrição Estadual (CAD-ICMS) nº 03.061.359-0, estabelecida na Rua Hugulino Pinheiro, nº 351, Bairro: Centro, Município de Calçoene, Estado do Amapá, fica AUTORIZADO a realizar os procedimentos fiscais nas saídas interestaduais de mercadorias para exportação ou formação de lotes com o fim específico de exportação.

DA FORMAÇÃO DE LOTE PARA EXPORTAÇÃO:

Cláusula segunda - Por ocasião da remessa para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação, o contribuinte deverá seguir as diretrizes contidas no convênio ICMS 83/2006, devendo emitir nota fiscal em seu próprio nome, sem destaque do valor do

imposto, indicando como natureza da operação: Remessa para Formação de Lote para Posterior Exportação.

Parágrafo único. Além dos demais requisitos exigidos, a nota fiscal de que trata o caput deverá conter:

- I - a indicação de não incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior;
- II - a identificação e o endereço do recinto alfandegado onde serão formados os lotes para posterior exportação.

Cláusula terceira - Por ocasião da exportação da mercadoria o estabelecimento remetente deverá:

I - emitir nota fiscal relativa à entrada em seu próprio nome, sem destaque do valor do imposto, indicando como natureza da operação "**Retorno Simbólico de Mercadoria Remetida para Formação de Lote e Posterior Exportação**";

II - emitir nota fiscal de saída para o exterior, contendo, além dos requisitos previstos na legislação de cada Unidade Federada:

- a) a indicação de não incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior;
- b) a indicação do local de onde sairão fisicamente às mercadorias;
- c) a chave de acesso das notas fiscais referidas na cláusula primeira deste convênio, correspondentes às saídas para formação de lote, no campo "chave de acesso" da NF-e referenciada.

Cláusula quarta - Nas exportações de que tratam este convênio, quando o despacho aduaneiro de exportação for processado por meio de Declaração Única de Exportação (DU-E), nos termos da legislação federal, o exportador deve informar na DU-E, nos campos específicos:

- I - a chave de acesso das notas fiscais correspondentes à remessa para formação de lote de exportação;
- II - a quantidade na unidade de medida tributável do item efetivamente exportado.

Parágrafo único. Para fins fiscais nas operações de que trata o caput desta cláusula, considera-se não efetivada a exportação a falta de registro do evento de averbação na nota fiscal de remessa para formação de lote de exportação, observando-se no que couber o disposto na cláusula terceira deste convênio.

Cláusula quinta - O estabelecimento remetente ficará

obrigado ao recolhimento do imposto devido, inclusive o relativo à prestação de serviço de transporte quando for o caso, monetariamente atualizado, sujeitando-se aos acréscimos legais, juros e multa de mora prevista no inciso I do §7º do art. 161 da Lei nº 0400/97, em qualquer dos seguintes casos em que não se efetivar a exportação:

- I - no prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data da primeira Nota Fiscal de remessa para formação de lote;
- II - em razão de perda, extravio, perecimento, sinistro, furto da mercadoria, ou qualquer outra causa a dano ou avaria;
- III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno;
- IV - em razão de descaracterização da mercadoria remetida, seja por beneficiamento, rebeneficiamento ou industrialização, observada a legislação estadual de cada unidade federada.

§ 1º Em relação a produtos primários e semi-elaborados, o prazo de que trata o inciso I, será de 90 (noventa) dias, exceto quanto aos produtos classificados no código 2401 da NCM/SH em que o prazo poderá ser de **180 (cento e oitenta) dias**.

§ 2º Os prazos estabelecidos no inciso I do caput e no § 1º poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período.

§ 3º O recolhimento do imposto não será exigido na devolução da mercadoria, nos prazos fixados nesta cláusula, ao estabelecimento remetente.

Cláusula sexta - O estabelecimento remetente ficará exonerado do cumprimento da obrigação prevista na cláusula anterior, se o pagamento do débito fiscal tiver sido efetuado pelo adquirente ao Estado do Amapá.

Cláusula sétima - O depositário da mercadoria, recebida com o fim específico de exportação, exigirá o comprovante do recolhimento do imposto para a liberação da mercadoria, na Cláusula Quinta.

DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO PARA EMPRESA COMERCIAL EXPORTADORA OU OUTRO ESTABELECIMENTO DA MESMA EMPRESA:

Cláusula oitava - Por ocasião das operações de saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa, o contribuinte deverá seguir as diretrizes contidas no Convênio ICMS 84/2009.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regime Especial, entende-se como empresa comercial exportadora, as empresas comerciais que realizarem operações mercantis

de exportação, inscritas no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Cláusula nona - O estabelecimento remetente deverá emitir nota fiscal contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, a indicação de CFOP específico para a operação de remessa com o fim específico de exportação.

Parágrafo único. Ao final de cada período de apuração, o remetente encaminhará à repartição fiscal do seu domicílio, as informações contidas na nota fiscal, em meio magnético, conforme o Manual de Orientação aprovado pela cláusula trigésima segunda do Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, podendo, em substituição, ser exigidas em listagem, a critério do fisco.

Cláusula décima - O estabelecimento remetente ficará obrigado ao recolhimento do imposto devido, inclusive o relativo à prestação de serviço de transporte quando for o caso, monetariamente atualizado, sujeitando-se aos acréscimos legais, inclusive multa, segundo a respectiva legislação estadual, em qualquer dos seguintes casos em que não se efetivar a exportação:

- I - no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data da saída da mercadoria do seu estabelecimento;
- II - em razão de perda, furto, roubo, incêndio, calamidade, perecimento, sinistro da mercadoria, ou qualquer outra causa;
- III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno;
- IV - em razão de descaracterização da mercadoria remetida, seja por beneficiamento, rebeneficiamento ou industrialização, observada a legislação estadual do Amapá.

§ 1º Em relação a produtos primários e semi-elaborados, o prazo de que trata o inciso I, será de **90 (noventa) dias**, exceto quanto aos produtos classificados no código 2401 da NCM/SH em que o prazo será de **180 (cento e oitenta) dias**.

§ 2º Os prazos estabelecidos no inciso I do caput e no § 1º poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período, a critério da SEFAZ/AP.

§ 3º O recolhimento do imposto não será exigido na devolução da mercadoria, nos prazos fixados nesta cláusula, ao estabelecimento remetente.

§ 4º A devolução da mercadoria de que trata o § 3º deve ser comprovada pelo extrato do contrato de câmbio cancelado, pela fatura comercial cancelada e pela comprovação do efetivo trânsito de retorno da mercadoria.

§ 5º A devolução simbólica da mercadoria, remetida com

fim específico de exportação, somente será admitida nos termos que dispuser a legislação estadual do estabelecimento remetente.

§ 6º As alterações dos registros de exportação, após a data da averbação do embarque, somente serão admitidas após anuência formal de um dos gestores do SISCOMEX, mediante formalização em processo administrativo específico, independentemente de alterações eletrônicas automáticas.

§ 7º Para fins fiscais, somente será considerada exportada a mercadoria cujo despacho de exportação esteja averbado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula décima primeira - Para efeitos dos procedimentos disciplinados nas cláusulas anteriores, será observada, conforme a subordinação fiscal do contribuinte, a legislação tributária do Estado do Amapá e o previsto no presente regime especial.

Cláusula décima segunda - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS, se devido;

Cláusula décima terceira - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula décima quarta - O Regime Especial ora aprovado terá a duração de **01 (um) ano** a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Macapá, 09 de janeiro de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0316-0002-9330

ATO DECLARATÓRIO Nº 2020.000009/SEFAZ.

Aprova Regime Especial para comercialização de “marketing direto” pela empresa **SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA**, assim como apuração e recolhimento do ICMS por Substituição Tributária, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista as disposições do artigo 244 da Lei n. 400/97, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 415, do Decreto nº. 2.269/98 – RICMS; e

Considerando a necessidade de controle pela Secretaria de Estado da Fazenda nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores não inscritos no CAD-ICMS, através de marketing direto;

Considerando que o regime especial ora postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração Pública Estadual, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente;

Considerando as disposições do Parecer 2020.01.00.00020-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0002612020-8.

DECLARA:

Cláusula primeira Autorizada à empresa **SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.076/0001-20 e no CAD-ICMS do Estado do Amapá, como substituto tributário sob o nº 03.054223-5 a assumir a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS incidente sobre as mercadorias - item 999.0 – Cest 28.999.90 – outros produtos comercializados pelo sistema de marketing direto - remetidas por ela com destino a revendedor-distribuidores inscritos ou não inscritos estabelecidos no Estado do Amapá, para a venda exclusiva a consumidor final.

Parágrafo único. O disposto no “caput” aplica-se também as saídas interestaduais que destinem mercadorias à contribuinte inscrito.

Cláusula segunda A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço de venda ao consumidor, constante de tabela estabelecida por órgão competente ou, na falta desta, o preço sugerido pelo fabricante ou remetente, assim entendido aquele constante em catálogo ou lista de preços de sua emissão, acrescido em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

§ 1º - Em substituição ao valor de que trata o caput da cláusula segunda, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o preço praticado pelo remetente, constante no documento fiscal, incluído os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual da MVA-ST indicado no Apêndice XXVI, do Anexo III do RICMS.

§ 2º - Quando não houver a indicação da MVA-ST específica para a mercadoria, deverá ser aplicada a MVA-ST média estabelecida para o setor conforme segue:

I – para saída da indústria: 339% (trezentos e trinta e nove por cento);

II – para saída do atacado: 43% (quarenta e três por cento).

Cláusula terceira O imposto apurado em cada período deverá ser recolhido à fazenda estadual até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Cláusula quarta Nas remessas de mercadorias para vendas neste estado a empresa emitirá Nota Fiscal Eletrônica de venda de mercadoria, além dos demais dados exigidos pela legislação própria, deverá conter as seguintes indicações:

I – identificação, endereço e CPF/MF ou CNPJ de seu revendedor no Estado;

II – destaque do ICMS por substituição tributária;

III – indicação da MVA utilizado para cálculo do imposto devido por substituição tributária;

IV – indicação do regime especial nas informações complementares da NF-e.

Cláusula quinta O revendedor, cadastrado no sistema de vendas da empresa fica dispensado de se inscrever no cadastro de contribuintes, bem como da escrituração de livros fiscais e da emissão de notas fiscais.

Cláusula sexta O trânsito da mercadoria do estabelecimento da empresa até o consumidor final sempre será acobertado pela NF-e/DANFE por ela emitida em nome do revendedor, acompanhada de documento comprobatório da sua condição.

Cláusula sétima Fica a empresa autorizada dispensada da escrituração de livros fiscais em nome das revendedoras deste Estado, tendo em vista a entrega, a esta Secretaria, das informações mensais relativas ao cálculo e recolhimento do ICMS da substituição tributária.

Cláusula oitava O retorno integral ou parcial da mercadoria por falta de recebimento ou recusa por parte do destinatário será acobertado pela mesma nota fiscal

eletrônica emitida pela Empresa, sendo obrigatória a indicação expressa da data e do motivo da recusa do recebimento. Nesse caso, como a mercadoria não chegou a ser recebida pelo revendedor, a Empresa poderá abater, dos futuros recolhimentos, o valor do imposto pago antecipadamente relativo à devolução.

Cláusula nona A empresa autorizada deverá remeter a Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá até o dia **15 (quinze) de cada mês**, em meio eletrônico, uma listagem das notas fiscais, ou seja, um relatório das operações realizadas no mês anterior, a qual conterá número, série, data e valores das notas fiscais, nome e endereço dos revendedores, valores do ICMS e valor total da operação.

Parágrafo único. Juntamente com a relação mencionada no “caput”, a Empresa entregará, também, cópia da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, devidamente autenticada pelo Banco recebedor.

Cláusula décima A SEFAZ observará as disposições do Convênio ICMS 45/99 e da legislação pertinente, promover procedimentos fiscalizadores sobre as informações prestadas pela Empresa, objetivando a verificação da regularidade do cumprimento das obrigações tributárias previstas na legislação estadual, bem como em relação ao atendimento das normas previstas no presente Regime Especial.

Cláusula décima primeira O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS/AP.

Cláusula décima segunda O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal com ele conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

b) calçamento de documentos fiscais;

c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula décima terceira O Regime Especial ora aprovado terá a duração de **02 (dois) anos** a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até **30 (trinta) dias** antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula décima quarta - Este Ato Declaratório entra

em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 27 de janeiro de 2020.

Josenildo Santos Abranches

Secretário de Estado da Fazenda.

HASH: 2020-0316-0002-9354

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 031/2020-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 009/2020-CODER/SDR de 04.03.2020.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Grupo de Trabalho-GT, juntamente com as Entidades convidadas, com objetivos de iniciarem a discussão sobre a atualização da Minuta da Lei Estadual de Aquicultura e Pesca do Estado do Amapá.

PRESIDENTE:

DENEI DE OLIVEIRA – CODER/SDR;

MEMBROS:

GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS – CODER/SDR;

DANIELLE RODRIGUES CARVALHO – FEPAP;

JAMILE DA SILVA GARCIA – FEPAP;

DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ – SEMA;

SUZANA CARDOSO RIBEIRO – SEMA;

ÉRICA ANTUNES JIMENES – RURAP;

ANDERSON GARCIA PANTOJA – RURAP;

GESSOLINA NETO GALENO DE SOUZA – DIAGRO;

ODONEI MOIA DO NASCIMENTO – DIAGRO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto n.º. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0316-0002-9427

Secretaria de Transporte

PORTARIA N.º 044/20-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO

GOVERNO DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO o Processo N.º 60000048/2020 – SETRAP, firmado com a empresa **OFICCE PAPELARIA IRELI - EPP**, cujo objetivo é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 062/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 012/2019-CLC/PGE.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o referido Processo.

RUBSON GOUVEIA DE BRITO Resp. pelo GAMP/DAA/SETRAP

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 de Março de 2020

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2020-0316-0002-9519

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA N.º 079/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, ADJUNTO DE GESTÃO/SEINF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 1096/2018-GEA,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração Pública designado;

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ocupante do Cargo de Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, **José Pedro Abdon da Costa Pereira**, para acompanhar e fiscalizar a

execução dos Convênios nº 001, 002 e 003/2020-SEINF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura como CONCEDENTE e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho – CNPJ(MF) nº 23.066.632/0001-53 como CONVENENTE.

Art. 2º - Fica garantido ao fiscal dos Convênios amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativo aos convênios firmado entre a SEINF e Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 16/03/2020.

Pedro Barros do Rego Baptista

Secretário de Estado da Infraestrutura-Adjunto de Gestão/SEINF

Decreto nº 1096/2018-GEA

HASH: 2020-0316-0002-9523

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00200 no valor de **R\$ 39.147,44 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, à Empresa **Elos Engenharia LTDA**, correspondente ao contrato nº 011/2018 - Objeto de urbanização e construção de unidades habitacionais e saneamento integrado em assentamentos precários - Bairro do Congós, município de Macapá-AP, pelo seguinte motivo:

1º - Viabilizar a continuidade da execução da obra, para garantir celeridade e respeitabilidade dos prazos legais;
2º - Atender exigências por parte da Caixa Econômica Federal e os anseios da comunidade das áreas de ressaca, que estão no aguardo da conclusão e entrega da obra.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 16 de março 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0316-0002-9733

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00204, no valor de **R\$ 103.725,21 (Cento e três mil, setecentos e vinte e cinco e cinco reais e vinte e um centavos)** e 2020PD00205 **R\$ 35.454,60 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** à Empresa **J. P. E. P. Ltda.**, correspondente ao 1º Boletim de Medição do Contrato nº 027/2018-SEINF/GEA, cujo objeto é a construção da Escola Estadual Pedro Maciel Filho, no município de Pracuúba, pelos motivos a seguir expostos:

1º - Trata-se da construção da única Escola que atenderá a comunidade do Cujubim e comunidades adjacentes;

2º - A construção é uma obrigação de fazer constante na Ação Civil Pública nº 0001176-95.2010.8.03.0004.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 16 de março de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário da SEINF

HASH: 2020-0316-0002-9682

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00208, no valor de **R\$ 152.239,30 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, à Empresa **UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, referente ao boletim de medição nº 001/2019-NUF/COAF/SEINF, do contrato nº 019/2019-UCONT/SEINF/GEA - reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Edgar Lino, no município de Macapá/AP, pelos seguintes motivos:

1º - Os serviços constantes na PD acima mencionada, já foram executados;

2º - A quadra poliesportiva é de extrema importância para o desempenho das atividades práticas das aulas de Educação Física;

3º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos para quitação do pagamento.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 16 de março de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0316-0002-9615

PORTARIA (P) nº. 077/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 011/2020 – COAF/SEINF e Autorização nº 006/2020-COAF/SEINF, de 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até o Município de Amapá/AP, no período de 18 à 19/03/2020, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução das Obras de Convênios entre o GEA e a Prefeitura de Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de março de 2020.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0316-0002-9739

PORTARIA (P) nº. 078/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 012/2020 – COAF/SEINF e Autorização nº 007/2020-COAF/SEINF, de 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FABIO DOS SANTOS SILVA** – Gerente Geral GGCONV/SEINF, até o Município de Amapá/AP, no período de 18 à 19/03/2020, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução das Obras de Convênios entre o GEA e Prefeitura de Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de março de 2020.
Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0316-0002-9508

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 075/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA

DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2019 Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva de Redação do Concurso Público Grupo Gestão Governamental;

CONSIDERANDO ainda, a determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 0000515-79.2020.8.03.0000 – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Tribunal Pleno,

RESOLVE :

CONVOCAR a candidata ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, listada no Anexo Único deste Edital, classificada no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura,

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e copia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação,

não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “**desistir**”, “**tornar sem efeito**” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900- 073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 16 de março de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 075/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO
GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 23/03/2020	HORÁRIO: 15 às 16h	
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
375	0003972K	ANA FLAVIA ALMEIDA MIRANDA

HASH: 2020-0316-0002-9789

PORTARIA Nº 164/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Martinho Nunes do Monte**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0062133-1-01
QUINQUENIO : 28/06/2005 a 27/06/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3636/2020.

SERVIDOR(A) : **Jackson Cardoso Amaral**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0034043-0-01
QUINQUENIO : 20/07/1999 a 19/07/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3722/2020

SERVIDOR(A) : **Ana Rosa Borges Vidal**
CARGO : Pedagogo
MATRICULA : 0111824-2-01
QUINQUENIO : 04/06/2013 a 03/06/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.3723/2020

SERVIDOR(A) : **Telma Maria de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0025426-6-01
QUINQUENIO : 04/05/1998 a 03/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3725/2020

SERVIDOR(A) : **Nelcicleide Viana Dias Caridade**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0097889-2-01
QUINQUENIO : 27/11/2009 a 26/11/2014
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3726/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0316-0002-9437

PORTARIA Nº 165/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Lidia Lucia de Oliveira Alves**
CARGO : Pedagogo
MATRICULA : 0099328-0-01
QUINQUENIO : 16/04/2010 a 15/04/2015
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3727/2020.

SERVIDOR(A) : **Sílvia Letícia Ferreira dos Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041649-5-01
QUINQUENIO : 01/08/2006 a 30/07/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3729/2020

SERVIDOR(A) : **Lucy Nazario Rigor**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0063482-4-01
QUINQUENIO : 17/08/2000 a 16/08/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3744/2020

SERVIDOR(A) : **Creusa Maria Santana Rosa**

Figueira
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0094941-8-01
 QUINQUENIO : 11/11/2008 a 10/11/2013
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3814/2020

SERVIDOR(A) : **Janeide de Lima Ferreira Góes**
 CARGO : Pedagogo
 MATRICULA : 0094999-0-01
 QUINQUENIO : 11/11/2013 a 10/11/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3815/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0316-0002-9438

PORTARIA Nº 166/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rudá Mascarenhas Campos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0032186-9-01
 QUINQUENIO : 17/05/2004 a 16/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3817/2020.

SERVIDOR(A) : **Claudete da Silva Loureiro**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0024860-6-01
 QUINQUENIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3818/2020

SERVIDOR(A) : **Alcilene Patricia de Lima Sena**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0062023-8-01
 QUINQUENIO : 12/04/2010 a 11/04/2015
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3821/2020

SERVIDOR(A) : **Alcivaléa Lourenço Fonseca**
 CARGO : Pedagogo
 MATRICULA : 0029239-7-01

QUINQUENIO : 04/05/1998 a 03/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3823/2020

SERVIDOR(A) : **Jammylh Aldacimara Sobral Marques**

CARGO : Professor
 MATRICULA : 0098202-4-01
 QUINQUENIO : 05/03/2010 a 04/03/2015
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3872/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0316-0002-9441

PORTARIA Nº 168/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosiane Amaral da Costa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0039945-0-01
 QUINQUENIO : 28/05/2006 a 27/05/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3923/2020.

SERVIDOR(A) : **Silvana Ferreira da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0097420-0-01
 QUINQUENIO : 26/11/2009 a 25/12/2014
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3924/2020

SERVIDOR(A) : **Lucinei Monteiro Pinto Barros**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0085456-5-01
 QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3925/2020

SERVIDOR(A) : **Gracilene Dias de Sá Feio**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0040872-7-01
 QUINQUENIO : 16/03/2012 a 15/03/2017
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3926/2020
 SERVIDOR(A) : **Analiezia da Silva Martins**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0041687-8-01
QUINQUENIO : 06/05/2007 a 05/06/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3927/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0316-0002-9440

PORTARIA Nº 180/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 007/01-2019/SEAD, de 08/01/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) Ana Paula dos Reis Silveira Sousa, Cadastro nº 036002-3, lotado na SEED:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 24/04/200 a 23/04/2005.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 24/04/2005 a 23/04/2010.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0316-0002-9429

PORTARIA Nº 181/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 297/07-2015/SEAD, de 22/07/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) Eli Vilmar Moro, Cadastro nº 499706, lotado na SEED:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 04/05/2003 a 02/05/2008.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 04/05/2008 a 03/05/2013.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0316-0002-9430

PORTARIA Nº 182/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 36/01-2006/DRH/SEAD, de 24/01/2007, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) Angélica Regina Miranda do Carmo, Cadastro nº 282480, lotado na SEED:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 03/04/1998 a 15/04/2006.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 04/05/1998 a 17/04/2006.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0316-0002-9434

PORTARIA Nº 183/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 546/10-2011/DRH/SEAD, de 25/10/2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) Angélica Regina Miranda do Carmo, Cadastro nº 282480, lotado na SEED:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 17/03/2003 a 15/03/2008.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 18/04/2006 a 17/04/2011.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0316-0002-9436

PORTARIA Nº 184/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 321/07-2015-DRH/SEAD/SEAD, de 31/07/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) **Angélica Regina**

Miranda do Carmo, Cadastro nº 282480, lotado na SEED: PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4278/2020

I - **ONDE SE LÊ**: Quinquênio: 03/05/2008 a 02/05/2013.

II - **LEIA-SE**: Quinquênio: 18/04/2011 a 16/04/2016.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2020-0316-0002-9431

Macapá-AP, 13 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0316-0002-9452

PORTARIA Nº 188/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Eliangela de Oliveira Lima Loffreda**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0045374-9-01
QUINQUENIO : 15/07/2007 a 14/07/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4273/2020.

SERVIDOR(A) : **Adenilton Tolosa da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0042963-5-01
QUINQUENIO : 24/01/2002 a 23/01/2007
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4274/2020

SERVIDOR(A) : **Ercilene Martel**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0036095-3-01
QUINQUENIO : 01/05/2010 a 30/05/2015
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4275/2020

SERVIDOR(A) : **Fabiana Sousa de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0099501-0-01
QUINQUENIO : 24/02/2010 a 23/03/2015
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4276/2020

SERVIDOR(A) : **Sergio Antonio Beltrão Bacelar**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0086023-9-01
QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011

PORTARIA Nº 190/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Cinoélia Nunes de Moraes**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0063368-2-01
QUINQUENIO : 02/05/2005 a 01/05/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4266/2020.

SERVIDOR(A) : **Alex Sandro Nascimento de Souza**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041301-01-01
QUINQUENIO : 17/06/2001 a 16/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4267/2020

SERVIDOR(A) : **Jacilene Araújo de Almeida Martins**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0043054-4-01
QUINQUENIO : 07/02/2007 a 06/02/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4268/2020

SERVIDOR(A) : **Celina Patrícia Maciel da Costa Vieira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031884-1-01
QUINQUENIO : 05/05/1999 a 04/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4270/2020

SERVIDOR(A) : **Ana Claudia Sá da Cruz**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0085836-6-01
QUINQUENIO : 24/02/2011 a 23/02/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.4271/2020

Macapá-AP, 13 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0316-0002-9487

PORTARIA Nº 191/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosely de Fatima dos Santos Matos Costa**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0033268-2-01
QUINQUENIO : 13/06/2014 a 12/06/2019
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4258/2020.

SERVIDOR(A) : **Josiane de Sousa Costa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032231-8-01
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4261/2020

SERVIDOR(A) : **Josias Rodrigues da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041157-4-01
QUINQUENIO : 17/06/2001 a 16/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4262/2020

SERVIDOR(A) : **Hilda Teixeira de Sousa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032451-5-01
QUINQUENIO : 13/07/2014 a 12/06/2019
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4263/2020

SERVIDOR(A) : **Marcilene Guimarães Assunção**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0112290-8-01
QUINQUENIO : 16/08/2013 a 15/08/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4265/2020
Macapá-AP, 13 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0316-0002-9451

PORTARIA Nº 192/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maristela Cechin Duarte**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0095466-7-01
QUINQUENIO : 22/01/2014 a 21/01/2019
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4253/2020.

SERVIDOR(A) : **Gesiane Luz dos Santos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0088888-5-01
QUINQUENIO : 24/07/2011 a 23/07/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4254/2020

SERVIDOR(A) : **Clebson de Amorim Silveira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0110704-6-01
QUINQUENIO : 08/04/2013 a 07/04/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4255/2020

SERVIDOR(A) : **Wilson Miranda Campos**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0087029-3-01
QUINQUENIO : 25/04/2006 a 24/04/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4256/2020

SERVIDOR(A) : **Aída Marcia Ataíde de Castro**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041151-5-01
QUINQUENIO : 24/06/2011 a 23/06/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4257/2020

Macapá-AP, 13 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0316-0002-9486

PORTARIA Nº 193/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosa Helena Silva Gomes**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043923-1-01
 QUINQUENIO : 07/04/2007 a 06/04/2012
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4247/2020.

SERVIDOR(A) : **Gilson Marcos Ribeiro Sena**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0085881-1-01
 QUINQUENIO : 23/02/2011 a 22/02/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4248/2020

SERVIDOR(A) : **Doracy Rodrigues da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0028713-0-01
 QUINQUENIO : 31/07/2008 a 30/07/2013
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4249/2020

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Viana**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0032770-0-01
 QUINQUENIO : 20/06/2014 a 20/06/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4250/2020

SERVIDOR(A) : **Regina Lucia de Almeida Figueredo**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0063533-2-01
 QUINQUENIO : 03/07/2005 a 02/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4251/2020

Macapá-AP, 13 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0316-0002-9494

PORTARIA Nº 194/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Elizabeth de Andrade e Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0040127-7-01
 QUINQUENIO : 28/08/2011 a 27/08/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4240/2020.

SERVIDOR(A) : **Rosemary Gomes Barbosa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0113168-0-01
 QUINQUENIO : 21/11/2013 a 20/11/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4242/2020

SERVIDOR(A) : **Marcio Kaio Ramos dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0110696-1-01
 QUINQUENIO : 04/04/2013 a 03/04/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4244/2020

SERVIDOR(A) : **Diogo Ramon Silva de Moraes**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0116732-4-01
 QUINQUENIO : 27/06/2014 a 26/06/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4245/2020

SERVIDOR(A) : **Leidilene Pinto da Rocha**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0088767-6-01
 QUINQUENIO : 10/08/2006 a 09/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4246/2020

Macapá-AP, 13 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0316-0002-9454

PORTARIA Nº 196/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses** de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Elizamar Monteiro Furtado**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0031420-0-01
 QUINQUENIO : 03/07/2014 a 02/05/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3492/2020.

SERVIDOR(A) : **Ana Tércia Lopes Bezerra de Souza**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043197-4-01
 QUINQUENIO : 20/02/2012 a 19/02/2017
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3493/2020

SERVIDOR(A) : **Lucenir Chaves Silva Santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043660-7-01
 QUINQUENIO : 25/02/2007 a 24/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3495/2020

SERVIDOR(A) : **Noelia dos Santos Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0032942-8-01
 QUINQUENIO : 11/08/2014 a 12/06/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3496/2020

SERVIDOR(A) : **Juvenal Carvalho Lima**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043657-7-01
 QUINQUENIO : 10/09/2012 a 09/09/2017
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3497/2020

Macapá-AP, 13 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0316-0002-9455

PORTARIA Nº 207/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 239/07-2014/DRHSEAD/SEAD, de

15/07/2014, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) Gláuber Duarte Neri, Cadastro nº 614653, lotado na SEED:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 09/04/2005 a 07/04/2010.
 II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 10/04/2000 a 09/04/2005.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0316-0002-9432

PORTARIA Nº 208/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 140/02-2020CGP/SEAD/SEAD, de 27/02/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor (a) Delson Mendes Rodrigues, Cadastro nº 0030875-7-01, lotado na DGPC:

I - **ONDE SE LÊ:** Portaria 093/03-208-DRH.
 II - **LEIA-SE:** Portaria 093/03-2008-DRH/SEAD.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0316-0002-9433

PORTARIA Nº 227/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0041456-05.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3583792/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe		Efeito Financeiro
			Padrão	De / Para	
1	0091466-5	ALANA MELISSA CRUZ E SILVA BEZERRA	1ª/V	1ª/VI	21/06/2015

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de março de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0316-0002-9787

PORTARIA Nº 228/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0049397-06.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3564360/2020-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe		Efeito Financeiro
			Padrão	De / Para	
1	0091399-5	SAVIO ROGERIO MENDONCA NASCIMENTO	1ª /V	1ª/VI	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de março de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0316-0002-9786

PORTARIA Nº 229/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de

22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0042788-07.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3578605/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Polícia Civil, nos termos do art. 63 da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe		Efeito Financeiro
			Padrão	De / Para	
1	0094755-5	IGOR JOSE REINALDO DE FARIAS DO NASCIMENTO	1ª/V	1ª/VI	06/07/2016

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de março de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0316-0002-9788

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 057/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2020 GAB/SEJUV/SIMS e Processo nº 075/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 055/2020 de 12 de março, que autorizou os deslocamentos do Servidor, **PEDRO LOURENÇO DA COSTA NETO**, Secretário Executivo de Juventude, que se deslocaria da sede de sua atribuição Macapá/AP até os Municípios de LARANJAL DO JARI e VITORIA DO JARI; na data de 23 á 25 de março de 2020.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 13 de março de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019
HASH: 2020-0316-0002-9392

PORTARIA Nº 058/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 206/2020 GAB/SEJUV/SIMS e Processo nº 076/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 056/2020 de 12 de março, que autorizou os deslocamentos do Servidor, **PEDRO LOURENÇO DA COSTA NETO**, Secretário Executivo de Juventude, que se deslocaria da sede de sua atribuição Macapá/AP até os Municípios de FERREIRA GOMES e PORTO GRANDE; na data de 31 de março à 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 13 de março de 2020.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019
HASH: 2020-0316-0002-9405

Secretaria de Saúde

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes ao credores **ASSOCIACAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS** 2020PD00332, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR** 2020PD00359, 2020PD00361, **EQUINOCIO HOSPITALAR** 2020PD00383, 2020PD00385, 2020PD00386, 2020PD00467, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** 2020PD00387, 2020PD00388, 2020PD00389, 2020PD00390, 2020PD00391, 2020PD00392, 2020PD00393, 2020PD00394, 2020PD00395, **BRAVHA SERVIÇOS LTDA** 2020PD00402, **BERNACOM LTDA** 2020PD00403,

MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – EPP 2020PD00413, **COOP.PROP.TRANSP.VEIC.LEVES ESTADO AP-COOVAP** 2020PD00368, 2020PD00372, 2020PD00429, 2020PD00458, 2020PD00459, 2020PD00461, 2020PD00462, 2020PD00463, 2020PD00464, 2020PD00465, 2020PD00466, correspondente a dispêndios com **ATENDIMENTO À SAÚDE DA COMUNIDADE, FONCECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DE GASES MEDICINAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE TRANSPORTE TERRESTRE E SERVIÇOS DE NATUREZA ESSENCIAL NAS UNIDADES DESTA SESA.**

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.
2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.
3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos, pois trata-se de despesa de caráter essencial e de relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 13 de março de 2020.
João Bittencourt da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1603/2019
HASH: 2020-0316-0002-9421

PORTARIA Nº 0074/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0082.0234/2020 – SAS/SESA.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Alex Fagundes Coimbra** – Superintendente de Atenção à Saúde, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Oiapoque-AP, sem ônus para esta Secretaria, no período de 5 a 8 de março de 2020, a fim de avaliar a estrutura de saúde, fortalecer a rede hospitalar e ainda realizar capacitação dos profissionais da saúde da rede pública daquele município contra o Coronavírus, considerando casos confirmados na Guiana Francesa.

Macapá, 5 de março de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0316-0002-9399

PORTARIA Nº 0075/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0082.0234/2020 – SAS/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora **Cleude de Jesus Santos Wanderley** – Enfermeira, que atuará em substituição e sem ônus para esta Secretaria, como Superintendente de Atenção à Saúde, durante o impedimento do titular, **Alex Fagundes Coimbra**, que se ausentará de suas atribuições funcionais no período de 5 a 8 de março de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0316-0002-9400

PORTARIA Nº 0076/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0052.0147/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **PABLIANE ADÉLIA DA SILVA BARROSO**, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até a cidade de Belém/PA, no período de 10 a 13 de março de 2020, a fim de participar do 20º Fórum de Governadores Amazônia Legal.

Macapá, 09 de março de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0316-0002-9391

PORTARIA Nº 0077/2020-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0038.0016/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Maick Hammer**

Silva Gemaque – Coordenador de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e **José Everton Gomes da Silva** – Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 22 a 25 de março de 2020, a fim de participarem da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Macapá, 10 de março de 2020.
CLELIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento
HASH: 2020-0316-0002-9418

PORTARIA Nº 0079/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0052.0145/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Pabliane Adélia da Silva Barroso** – Coordenadora de Assistência Farmacêutica, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Belém-PA, no período de 10 a 13 de março de 2020, a fim de participar do 20º Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

Macapá, 10 de março de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0316-0002-9363

PORTARIA Nº 0080/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1852.0022/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Plínio Silva da Luz** – Secretário Adjunto de Atenção à Saúde e **Kleverton Ramon Santana Siqueira** – Coordenador de Regulação Controle e Avaliação, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Belém-PA, no período de 11 a 13 de março de 2020, a fim de participarem do 20º Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

Macapá, 10 de março de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0316-0002-9365

PORTARIA Nº 0081/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0053.0173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor **Ricardo Antônio de Barros Correa Bravo** – Médico, matrícula nº 1012595, para exercer a função de Responsável pela Diretoria Clínica da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0316-0002-9416

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2020 - SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
300101.0068.0119.1216/2020 – SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, 69, Centro – Macapá – AP, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **João Bittencourt da Silva**, portador do CPF nº 179.777.972-91 e RG 296292-POLITEC, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, nº 433, Bairro: Perpétuo Socorro – CEP nº 68905-711, nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 1603 de 15 de abril de 2019, e a empresa **VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.624/0001-69, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 459, Bairro: Jesus de Nazaré, CEP. 68.908-182 Macapá – Amapá, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG 242.225-PTC/AP e do CPF (MF) nº 597.841.802-00, residente e domiciliado na Av. Henrique Galúcio, nº 1163, Bairro: Central, CEP. 68.900-115 Macapá-Amapá, reuniram-se, na presente data, nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, 69, Centro – Macapá – AP, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA (TAC)** nas condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 – O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA**

E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá relativo à prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada em unidades hospitalares e administrativas integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no mês de janeiro de 2020, no valor de **R\$ 225.531,17 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos)**, conforme faturas devidamente atestadas por servidores, constante do Processo Administrativo nº. 300101.0068.0119.1216/2020 SESA/AP

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 – O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, **PARECER JURÍDICO Nº 003/2020PGE/AP**.

Macapá-AP, 12 de março de 2020.
João Bittencourt da Silva
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE
HASH: 2020-0316-0002-9407

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 021/2020**

PROCESSO Nº 4001.190/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10378 – Série A
AUTUADA: **EMPRESA V. GOMES DA SILVA - ME**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 021/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls.18 e 19 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

ADECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10378 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4001.190/2010, por conseguinte, dos presentes autos.
Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9428

DECISÃO Nº 022/2020

PROCESSO Nº 4.004.399/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011969 – Série A
AUTUADA: **JONAS PICANÇO DOS SANTOS**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 022/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. 10 e 11 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011969 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.004.399/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9370

DECISÃO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 4.003.801/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011618 – Série A
AUTUADA: **JONATA MONTEIRO DOS SANTOS**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 023/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls.89 e 90 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE,

no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011618 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.003.801/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9411

DECISÃO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 4.004.564/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011897 – Série A
AUTUADA: **AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A - AMCEL**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 024/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls.62 e 63 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011897 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.004.564/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9398

DECISÃO Nº 025/2020

PROCESSO Nº 4.001.194/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011377 – Séries A
AUTUADA: **EMPRESA CERÂMICA TIJOLIT LTDA -ME**
INFRAÇÃO: MOIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA EM
ÁREA DE
DECISÃO Nº 025/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019,

Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. 18 e 19 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011377 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.001.194/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9385

DECISÃO Nº 026/2020

PROCESSO Nº 4.000.979/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011310– Série A

AUTUADA: **DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO BATISTA DA ROSA**

INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 026/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. 13 e 14 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011310 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.979/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9393

DECISÃO Nº 027/2020

PROCESSO Nº 4.000.452/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10373– Série A
AUTUADA: **MANOEL DE SOUZA DA SILVA**

INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM DOCUMENTAÇÃO DE ORIGEM
DECISÃO Nº 027/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. 36 e 37 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

ADECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10373 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.452/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9394

DECISÃO Nº 028/2020

PROCESSO Nº 4.000.488/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011543– Série A

AUTUADA: **TIM CELULAR S.A**

INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 028/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 31 e 32, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011543 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.488/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9387

DECISÃO Nº 029/2020

PROCESSO Nº 4.000.149/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10859– Série A
AUTUADA: **C.R. ALMEIDA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 029/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 51 e 52, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

ADECLARAÇÃO DAPRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10859 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.149/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9395

DECISÃO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 4.000.148/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10858– Série A
AUTUADA: **C.R. ALMEIDA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 030/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 47 e 48, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

ADECLARAÇÃO DAPRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no

procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10858 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.148/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9388

DECISÃO Nº 031/2020

PROCESSO Nº 4.004.708/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10385– Série A
AUTUADA: **SILVANO TRINDADE LIMA FONSECA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 031/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 14 e 15, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

ADECLARAÇÃO DAPRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10385 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.004.708/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9389

DECISÃO Nº 032/2020

PROCESSO Nº 4.003.310/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011541– Série A
AUTUADA: **COMERCIAL GRÃO DE OURO LTDA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 032/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual

nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 38 e 39, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011541 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.003.310/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9396

DECISÃO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 4.004.400/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011968– Série A

AUTUADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA

DECISÃO Nº 033/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 21 e 22, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011968 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.004.400/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9415

DECISÃO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 4.003.311/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011540– Série A

AUTUADA: **AUTOMOTO – AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA**

INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE PSEM LICENÇA

DECISÃO Nº 034/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 31 e 32, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011540 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.003.311/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9397

DECISÃO Nº 035/2020

PROCESSO Nº 4.002.773/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10959– Série A

AUTUADA: **BARDOMARANHÃO-(EMPREENDIMENTO)**

INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA

DECISÃO Nº 035/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 27 e 28, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

ADECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10959 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.002.773/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9390

DECISÃO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 4.004.677/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011971– Série A
AUTUADA: **NUTRIAMA LTDA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 036/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 032/2019, da Assessoria Jurídica/SEMA, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a decisão apócrifa constante a fl. Nº 45, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011971 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.004.677/2010, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9412

DECISÃO Nº 037/2020

PROCESSO Nº 4.000.115/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011812– Série A
AUTUADA: **MARIA JOSÉ CUNHA LOBATO**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 037/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Despacho as fls. nºs 12 e 13 da Assessoria Jurídica do extinto IMA, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011812 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.115/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9414

DECISÃO Nº 038/2020

PROCESSO Nº 4.003.414/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 016380– Série A
AUTUADA: **ELIAS RIBEIRO D'OLIVEIRA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 038/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 444/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMA, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a decisão apócrifa constante a fl. nº 27 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 016380 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.003.414/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9424

DECISÃO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 4.000.970/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 015420– Série A
AUTUADA: **J. HAROLDO SOARES - ME**
INFRAÇÃO: POR DESCUMPRIMENTO DE
LICENCIAMENTO
DECISÃO Nº 039/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 455/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a decisão apócrifa constante a fl. nº 38 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 015420 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.000.970/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9425

DECISÃO Nº 040/2020

PROCESSO Nº 4.001.044/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011460– Série A
AUTUADA: **JOSÉ RIBAMAR SOARES DA SILVA**
INFRAÇÃO: POR EXERCER ATIVIDADE
POTENCIALMENTE POLUIDORA
DECISÃO Nº 040/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 419/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a decisão apócrifa constante a fl. nº 27 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011460 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.001.044/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9401

DECISÃO Nº 041/2020

PROCESSO Nº 4.003.711/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10407– Série A
AUTUADA: **ALUISIO BARBOSA DO NASCIMENTO**
INFRAÇÃO: UTILIZAR PETRECHOS DE PESCA ILEGAL
DECISÃO Nº 041/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 017/2017 às fls 23 a 25, da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a decisão apócrifa constante a fl. nº 27 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 10407 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo administrativo nº 4.003.711/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9426

DECISÃO Nº 042/2020

PROCESSO Nº 4003.259/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 015879 – Série A
AUTUADA: **MAURICIO GOMES DA COSTA**
INFRAÇÃO: ATIVIDADE SEM LICENÇA DO ÓRGÃO
COMPETENTE
DECISÃO Nº 042/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico nº 482/2018 às fls. 30 a 32 da Assessoria Jurídica do IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE,

CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 34 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 015879 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4003.259/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9403

DECISÃO Nº 043/2020

PROCESSO Nº 4000.899/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 015245 – Série A

AUTUADA: **AVICAP – AVICULTURA DO AMAPÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

INFRAÇÃO: EXTRAIR MINERAL CLASSE II

DECISÃO Nº 043/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico nº 483/2018 às fls. 25 a 27 da Assessoria Jurídica do IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 29 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 015245 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.899/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9404

DECISÃO Nº 044/2020

PROCESSO Nº 4003.260/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 016330 – Série A

AUTUADO: **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

INFRAÇÃO: DESMATAR ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

DECISÃO Nº 044/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico nº 435/2018 às fls. 17 a 19 da Assessoria Jurídica do IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 21 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 016330 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4003.260/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9422

DECISÃO Nº 045/2020

PROCESSO Nº 4000.300/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011973 – Série A

AUTUADO: **IVAN GOMES DE MORES**

INFRAÇÃO: DESRESPEITAR INTERDIÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE

DECISÃO Nº 045/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico nº 433/2018 às fls. 25 a 27 da Assessoria Jurídica do IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 28 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 011973 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.300/2011, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício

HASH: 2020-0316-0002-9423

DECISÃO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 4000.022/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012079 – Série A
AUTUADA: **M. S. MIRANDA DOS SANTOS**
INFRAÇÃO: POLUIÇÃO AMBIENTAL
DECISÃO Nº 046/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 402/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 21 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 012079 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.022/2012, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9417

DECISÃO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 4000.29031041/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 016636 – Série A
AUTUADA: **CIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**
INFRAÇÃO: POLUIÇÃO AMBIENTAL
DECISÃO Nº 047/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 404/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 45 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 016636 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.29031041/2012, por

conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9371

DECISÃO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 4000.232/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 016403 – Série A
AUTUADA: **SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA**
INFRAÇÃO: POLUIÇÃO AMBIENTAL
DECISÃO Nº 048/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 417/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 116 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 016403 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.232/2012, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9368

DECISÃO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 4000.04072016/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014257 – Série A
AUTUADA: **CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS**
INFRAÇÃO: ATIVIDADE SEM LICENÇA
DECISÃO Nº 049/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o

Parecer nº 414/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 57 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental nº 014257 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.04072016/2012, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9372

DECISÃO Nº 050/2020

PROCESSO Nº 4000.19113546/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 016219 – Série A
AUTUADA: **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**
INFRAÇÃO: POLUIÇÃO AMBIENTAL
DECISÃO Nº 050/2020

Considerando o que dos autos consta, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426 de 15 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 5457 de 20 de dezembro de 2019 e artigos 74 e 79 do Decreto Estadual nº 3009, de 17 de novembro de 1998, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer nº 432/2018 da Assessoria Jurídica do extinto IMAP, cujo texto passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, determino:

A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE, CONVALIDANDO a Decisão apócrifa constante à fl. 39 no procedimento de apuração do Auto de Infração Ambiental

nº 016219 – Série A, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 4000.19113546/2012, por conseguinte, dos presentes autos.

Dê-se ciência ao autuado. Publique-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em Exercício
HASH: 2020-0316-0002-9420

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 011/2020 - SECOM

O Secretario de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 019/2020-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística e assessoria de imprensa do plano de contingenciamento do Corona Vírus no referido Município, período de 05 a 07 de março de 2020.

- **Anne Karoline Oliveira dos Santos** – Coordenadora de Comunicação

Macapá-AP, 09 de março de 2020.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretario de Estado da Comunicação
HASH: 2020-0316-0002-9449

PUBLICIDADE

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



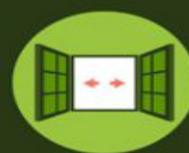
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Escola de Administração Pública

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0083/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2020-EAP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA A. N. GOMES - EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, CNPJ (MF) 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, Nº 20, Centro, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o senhor **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 287.188-PTC/AP e CPF nº 653.367.042-53, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0659 de 14 de fevereiro de 2019, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **A. N. GOMES – EIRELI**, registrada no CNPJ sob o nº. 34.642.561/0001-06, com sede na Av. Dos Timbiras Nº 140, Bairro: Beírol, Macapá-AP, CEP 68.902-170, representada neste ato pelo Sr. Adriano Neris Gomes portador da carteira de identidade de nº 1579448, CPF/MF nº 204.898.202-63, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, conforme descrito no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste contrato, não podendo haver prorrogação, uma vez que se trata de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor a ser pago pelo presente contrato, corresponderá ao valor estimado de **R\$ 3.717,60 (três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)** conforme Nota de Empenho nº 2020NE00028.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão às contas dos Programas de Trabalhos da EAP número: 005; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recursos: 101 - Material de Expediente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

16.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 13 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor Presidente da EAP
HASH: 2020-0316-0002-9384

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

Portaria nº. 008/2020/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **João Cesar Ferreira Rodrigues**, Assessor de Desenvolvimento Institucional – ADI, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá – AP até a cidade do Brasília/DF, para participar de reunião institucional na sede do INMETRO nos dias 24 e 25/03/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de março de 2020.
Neiva Lúcia da Costa Nunes
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2650/2019
HASH: 2020-0316-0002-9445

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 037/2020 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**-Técnico em Extensão Rural, que se deslocará de sua sede de lotação à comunidade de Cinco Chagas e Anauerapucu no município de Santana, onde irá ministrar os Cursos de Capacitação em Produção de Derivados da Mandioca e Trabalhador em Viveiros, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 16 a 20/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9461

PORTARIA N.º 038/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o deslocamento da servidora **FERNANDA ARANTES MATOS**-Extensionista Social, que se deslocará de sua sede de lotação à Ilha de Santana, no município de Santana, onde irá ministrar os Cursos de Capacitação em Boas Práticas de Manipulação e Processamento de Açaí e Boas Práticas de Manipulação e Processamento de Frutos, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 16 a 17/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9462

PORTARIA N.º 039/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o deslocamento da servidora **FÁTIMA MARIZIA SANTOS DO NASCIMENTO**-Extensionista Social, que se deslocará de sua sede de lotação as comunidades de Conceição de Maruanum e Igarapé do Lago no município de Santana, onde irá ministrar os Cursos de Capacitação em Panificação Artesanal e Capacitação em Reaproveitamento de Alimentos, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 15 a 19/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9482

PORTARIA N.º 040/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **SAULO LIMA DO ROSÁRIO**-Extensionista Agropecuário, que se deslocou de sua sede de lotação à comunidade de Mazagão Novo no município de Mazagão, onde ministrou o Curso de Capacitação em Manejo de Bubalinos, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 09 a 13/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9476

PORTARIA N.º 041/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JEANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO**-Técnico em Extensão Rural, que se deslocou de sua sede de lotação à comunidade de Mazagão Velho no município de Mazagão, onde ministrou o Curso de Capacitação em Suinocultura, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 09 a 13/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9478

PORTARIA N.º 042/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO PEREIRA CANAFÍSTULA**-Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocará de sua sede de lotação à comunidade na Foz de Mazagão Velho, no município de Mazagão, onde irá ministrar os Cursos de Capacitação em Criação de Camarão e Capacitação em Filetamento de Peixes, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 23 a 28/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9484

PORTARIA N.º 043/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MARCELO PAMPLONA PARDAUIL**-Extensionista Agropecuário, que se deslocou de sua sede de lotação às comunidades de Piquiazal e Pioneiro, no município de Mazagão, onde ministrou o Curso de Capacitação em Trabalhador na Avicultura Básica, SEM ÔNUS para a instituição, no período de 09 a 13/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9464

PORTARIA N.º 044/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0972 de 12 de março de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/2020-RURAP,

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **WINNIE KAREN DE FARIAS LIMA PIRES**-Extensionista Agropecuário, que se deslocou de sua sede de lotação às comunidades de Camaipi, no município de Mazagão, onde irá ministrou o Curso de Capacitação em Boas Práticas na Manipulação e Processamento de Frutas, SEM ÔNUS para a instituição, na data de 13/03/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de março de 2020.
HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Diretor Presidente do RURAP – Em exercício
Decreto Nº 0972/2020-GEA
HASH: 2020-0316-0002-9466

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 056/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-Iapen, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840/2017, de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público **GLAUBER MONTEIRO PENA**, Agente Penitenciário, Matrícula Nº. 579025, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **AIDA MONTEIRO DA SILVA**, Educador Penitenciário N.S, matrícula nº. 654736, **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 1064630 e **DAYANY MARQUES DOS ANJOS**, Educador Penitenciário, matrícula nº. 1066706, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Memorando nº. 330202.0005.0386.0261/2020-GAB/IAPEN e seus anexos, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art.3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. – Estabelecer o prazo de **60 (sessenta dias)** para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2020.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
HASH: 2020-0316-0002-9471

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2020-FUNPAP/IAPEN, para Aquisição de Manilhas de 400mm, sendo adjudicada a empresa: **H. P. BARBOSA – ME**, CNPJ: 34.941.880/0001-12 no valor total de **R\$34.480,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Esta publicação equivale à publicação da Ata da sessão pública do pregão eletrônico 02/2020 - FUNPAP.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na CPL, cito ao Prédio Anexo-IAPEN, localizado na Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho – Macapá-AP, no horários de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, mediante agendamento via telefone: 3261- 2713 ou via e-mail: cpl@iapen.ap.gov.br

Macapá, 16 de Março de 2020.
DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA
Pregoeiro/IAPEN
HASH: 2020-0316-0002-9460

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 40/2020 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 26/2020 – GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar as servidoras **Marli de Oliveira Marques**, Secretaria Executiva /Gabinete e **Naralice Ramos Picanço**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência – AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Viagem tem por objetivo, participarem do Curso Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público, no período de 26 a 30/04/2020.

Macapá/AP, 06 de março de 2020.
Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente
HASH: 2020-0316-0002-9686

PORTARIA Nº 41/2020- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 26/2020 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Mônica de Mello Corrêa Barreto**, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Secretária Executiva de Gabinete, durante o impedimento da titular **Marli de Oliveira Marques**, no período de 26 a 30 de abril de 2020.

Macapá/AP, 06 de março de 2020.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2020-0316-0002-9640

PORTARIA Nº 42/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 001/2020 – AUDITORIA INTERNA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Renato Marlos de França Martel**, Analista Previdenciário, para responder em substituição pela Chefia da Auditoria Interna da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular Regiane Parnow Ennes, que entrará em gozo de férias, no período de 23/03 a 01/04/2020.

Macapá/AP, 09 de março de 2020.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2020-0316-0002-9639

PORTARIA Nº 47 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.07.1355P–DIBEF/AMPREV de 27/06/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor Inativo: **AGENOR ANTÔNIO ÁVILA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 341495, aposentado através do Decreto nº 2888 de 03/06/2015, Cargo: Agente de Polícia, CPF nº 257.129.852-68, Data do Óbito 03/06/2019, Lotação: Amapá Previdência (AMPREV).

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 03/06/2019 – data do óbito.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s), data do óbito.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
KAUÊ DA SILVA MEDEIROS	Filho (a)	Temporário	50%
BIANCA SHOFIA MEDEIROS	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal no que dispõe os arts 3º, Inciso I e 10, inciso I, §2º; 12, §3º; incisos I a XVII; 26, §§1º, 5º e 6º; 31; caput do art. 89 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no plano financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de março de 2020.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente /AMPREV, em substituição
DECRETO Nº 0638/2020
HASH: 2020-0316-0002-9671

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 508/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **LEONEL BORGES DE CARVALHO**, portador do Registro de CNH nº 01899985575, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.018588/2017–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (Doze) meses**, com base no art. 191 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do

art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0316-0002-9376

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 014/2020 – JUCAP DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela

Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 1 (uma) Certidão de Nascimento, de **RAYSSA BORGES COSTA**, do idioma Francês para o Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2020-0316-0002-9355

PORTARIA Nº 015/2020 – JUCAP DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela

Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 1 (uma) Certidão de Nascimento e 1 (uma) Decisão Judicial de Primeira instância, de **LARISSA OLIVEIRA SANTOS**, do idioma Francês para o Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2020-0316-0002-9315

Agência de Fomento do Amapá

EDITAL Nº 002/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Carlos Chagas - FCC, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP;

Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2018-AFAP;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissivos e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2018 – AFAP, com as seguintes informações:

1 – Os Candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Centro Administrativo, na Avenida FAB, s/n, bairro Central, em Macapá-AP, conforme o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

DIA: 28/02/2020

HORÁRIO: 08h00min

2 – No ato da convocação o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae;
- b. Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) – não possui;
- c. 2 fotos 3x4 recentes;
- d. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e. Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
- f. Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
- g. Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
- h. Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- i. Cópia do CPF;
- j. Cópia da Carteira de Identidade;
- k. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- l. Carteira do Conselho de Registro de Classe mais

Certidão de Regularidade;

m. Cópia de documento constando o número de conta corrente;

n. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);

o. Cópia do comprovante de escolaridade;

p. Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;

q. Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda);

r. Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);

s. Certidões Negativas: cível e criminal (www.trf1.jus.br), antecedentes criminais da polícia federal (www.dpf.gov.br) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 – Conforme prevê o Edital de Abertura nº. 001/2018 – AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);

4 – O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

CARGO A01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE FOMENTO-SEDE/MACAPÁ	
Nº	NOME
01	DEYVID HENDERSON SANTOS MOREIRA MACIEL

Macapá – AP, 19 de fevereiro de 2020.

GUARABICHABA MARTINS FERREIRA

Diretor Presidente/AFAP

Em Exercício

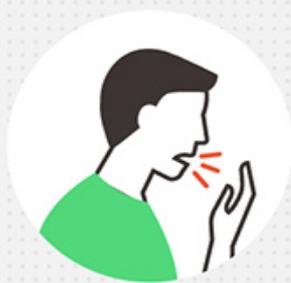
HASH: 2020-0316-0002-9564

PUBLICIDADE

SINTOMAS



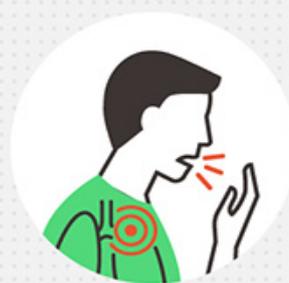
Febre



Tosse



Dificuldade em respirar



Pneumonia



Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 013/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 013/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 13/03/2020.

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0001682/2020-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Favorecido : IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: Serviço de publicações no Diário Oficial da União estimado para o exercício de 2020.

Valor Total : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor acima, referente a serviço de publicações no Diário Oficial da União estimado para o exercício de 2020, para atendimento das demandas de publicações de procedimentos licitatórios e afins relacionados com a execução de recursos oriundos de Convênios Federais por este MP-AP.

Tendo em vista a que a Imprensa Nacional tem a competência legal para produzir e distribuir tais tabloides

do cotidiano administrativo dos órgãos da Administração Federal, inviabilizando eventual competição. Ressalta-se que o preço está estimado com base no histórico de pagamento de boletos de serviços prestado de acordo com o valor tarifado pela referida Imprensa Nacional para o público em geral. Este procedimento encontra amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 083-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP
HASH: 2020-0316-0002-9747

Defensoria Pública

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

UCC/DPE-AP

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020 - DPE-AP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELE - ME, COMO CONTRATADA, DE 03.02.2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.117, COM CIRCULAÇÃO EM 05.03.2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos; Cobertura Orçamentária: 3390.30 (natureza de despesa), 03.122.0015.2295 (programa de trabalho).

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos; Cobertura Orçamentária:

3390.30 (natureza de despesa), 03.122.0074.2021 (programa de trabalho).

Macapá, 13 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE- M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELE - ME CONTRATADA.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0316-0002-9323

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº096, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS** – Chefe de Unidade de Serviços Gerais para atuar na fiscalização do contrato nº003/2020-DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS** – Chefe de Unidade de Serviços Gerais – CCDP2, para atuar na fiscalização do contrato nº003/2020-DPE-AP, com a empresa **M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME**, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13kg), sem ônus para o Estado, com vigência de 02/03/2020 a 02/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de Março de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0316-0002-9336

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº097, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Mutirão na Escola Militar Afonso Arinos de Melo no dia 14 de Março de 2020.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que é essencial que a Defensoria Pública promova a cidadania através do acesso à justiça de forma integral e gratuita em todo o estado;

CONSIDERANDO a importância social de promover atendimento descentralizado, permitindo que a DPE-AP esteja mais próxima da população hipossuficiente;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população que reside no município de Santana, assegurando dessa forma o acesso da justiça e soluções das demandas jurisdicionais;

CONSIDERANDO a Portaria no087, de 13 de março de 2020, que disponibiliza 5 vagas para participação de Defensores(a) Públicos(a) voluntários(a) em Mutirão na Escola Militar Afonso Arinos de Melo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Defensores(a) Públicos(a) voluntários(a);

ALCINDO PEREIRA NETO, LARISSA JOBIM JORDÃO, TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA, SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, e ZÉLIA MORAES DA SILVA para participar do Mutirão que será realizado na Escola Militar Afonso Arinos de Melo, no dia 14 de Março de 2020, das 08h às 13h, na Avenida Amapá – Santana/AP.

Art. 2º - Fica concedido 01(um) dia de folga para cada Defensor(a) Público(a) voluntário(a) que participar do Mutirão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 13 de Março de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0316-0002-9369

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº094 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho DEFENSORIA NA ESCOLA da Defensoria Pública.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a educação em direitos é uma das principais funções institucionais da Defensoria Pública, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita (Art. 134, caput da CFRB/1988);

CONSIDERANDO a existência de temas que possuem concomitantemente interesse escolar e institucional;

CONSIDERANDO que a educação em direitos, notadamente nas áreas mais sensíveis dos direitos humanos, é a melhor forma de preparar as futuras gerações; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2020-GAB/DPE-AP, que instituiu o programa DEFENSORIA NA ESCOLA;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o programa DEFENSORIA NA ESCOLA, visando difundir conteúdos relacionados à cidadania, ética, direitos humanos, e demais conteúdos relacionados às funções institucionais da Defensoria Pública, otimizando o processo de educação pela democratização do conhecimento.

Parágrafo único. A abordagem dos temas deve ter caráter lúdico, visando fomentar a cultura em direitos humanos e o conhecimento sobre o papel da Defensoria Pública na sociedade.

Art. 2º. Instituir o grupo de trabalho que será composto pelos seguintes membros; **BRUNA COSTA FARIAS, CAMILA BATISTA GONÇALVES, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, ELENA DE ALMEIDA ROCHA, HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO, IGOR SILVÉRIO FREIRE, ISABELA MOREIRA CAMPOS, ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, JULIANA RODRIGUES RISCADO, LAURO MIYASATO JÚNIOR, LARISSA JOBIM JORDÃO, LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA, LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO, LUCIANA MONTENEGRO MATOS, NICOLE VASCONCELOS LIMA, RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, REBECA ROCHA RAMOS, ROBERTO COUTINHO FILHO, RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, ZÉLIA MORAES DA SILVA, e GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA DE OLIVEIRA**, representando a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá – ADEPAP, Defensoras e Defensores Públicos Voluntários que ficarão responsáveis pela formatação e

implementação do projeto.

Parágrafo único. Os(as) Defensores(as) que compõem o grupo de trabalho deverão eleger dentre os membros, um(a) defensor(a) para exercer a função de coordenador das atividades

Art. 3º. O grupo de trabalho deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, até o dia 15/04/2020, o esboço do projeto, contendo o cronograma de implementação, os temas pré-selecionados e a forma e métodos de abordagem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de março de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0316-0002-9517

Prefeitura Municipal De Pracuúba

HOMOLOGAÇÃO PE (SRP) 001/2020

PREFEITURA DE PRACUÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº.
001/2020/CPL-PMP

HOMOLOGO

Pracuúba/AP, 11/03/2020

Belize Conceição Costa Ramos
Prefeita de Pracuúba

PROCESSO Nº 15042019/01- PMP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CPL/PMP.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento contábil com base, na área de informática para implantação, treinamento e locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional,

totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, de acordo com quantitativos e especificações constantes do Edital e Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativos, constante no ANEXO I, parte integrante do edital, para todos os fins e efeitos.

EMPRESA ADJUDICADA:

JUCELINO DE OLIVEIRA SALOMÃO

CNPJ: 17.533.629/0001-08**LOTE 1:** VALOR MENSAL DE R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais)**VALOR TOTAL PARA 12(DOZE) MESES:** R\$ 56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**LOTE 2:** VALOR MENSAL DE R\$ 2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais)**VALOR TOTAL PARA 12(DOZE) MESES:** R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

Pracuúba-AP, 11 de março de 2020.

Jacirene Alencar de Sousa

Pregoeira/PMP

Portaria nº 053/2019-GAB/PMP

HASH: 2020-0312-0002-9154

PREFEITURA DE PRACUÚBA**CONTRATO Nº 007/2019**

A PREFEITURA DE PRACUUBA- PMP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.22/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA ENGETOR LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 84.410.505/0001-14, e em face do resultado obtido na Tomada de Preços nº 001/2019, Processo nº 13052019/01-PMP, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação

de empresa para CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA – 1ª ETAPA. Fundamento Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como, portarias, instruções normativas, resoluções e regulamentos referentes ao objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12(doze) meses, contados da data de 20/12/2019 e encerramento em 19/12/2020, prazo para conclusão da obra.

2.2. O prazo para execução da obra será de 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para a referida contratação, ora contratada é de **R\$ 833.539,84 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O crédito destinado a efetivação da despesa, objeto do presente Contrato, ocorrerá à conta dos recursos orçamentários previstos, conforme descrito Unidade Orçamentária: 22001, Unidade de Despesa: 1013, Elemento: 04.122.0007, Rubrica: 449051.00.99 - Valor **R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, assegurado pela Nota de Empenho nº 2017NE 800293, Programa de Trabalho nº 05.244.2058.1211.0016, PTRES 129123, Fonte de Recursos 188, Natureza da Despesa 444251.

Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assim o presente Instrumento Contratual, 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pracuúba/AP, 20 de dezembro de 2019.

Belize Conceição Costa Ramos

Prefeita do Município de Pracuúba

CONTRATANTE

ENGETOR LTDA – ME

CNPJ. 84.410.505/0001-14

Sérgio Gonçalves Torres

CONTRATADA

HASH: 2020-0313-0002-9201

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

3º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2020



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento Financeiro

Aprovo: 27/02/2020

Des. JOÃO LAGES
Presidente do TJAP

3º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2020

03.000 - PODER JUDICIÁRIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá					
02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	160.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	15.000,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	11.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	140.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	148.734,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	410.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	24.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	61.266,00	970.000,00
02.122.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – APOIO TJAP				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	4.324.248,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	2.017.009,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	47.000.977,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	656.034,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	1.049.948,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	12.977.378,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	3.001.905,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	117.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	4.256.482,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	584.257,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	36.400,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	411.788,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.405.522,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	643.716,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	5.160.129,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	36.415,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	150.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	80.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	4.000.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	763.140,00	89.697.348,00
02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	104.036,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	504.573,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	142.854,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10.000,00	761.463,00
02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU				
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	140.130.885,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	14.243.305,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	1.665.313,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	4.220.637,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	5.441.194,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	2.111.135,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	297.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	15.828.345,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	2.480.061,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	1.012.672,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	2.196.864,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	6.013.557,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	17.443.596,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	196.000,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	15.783.633,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	6.004.120,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	391.576,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.270.000,00	236.729.893,00
02.061.0052.2003	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2º GRAU				
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	18.718.786,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	201.856,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	516.389,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	663.887,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	257.167,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	36.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	1.886.992,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	302.990,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	30.500,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	1.919.567,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	5.500,00	24.539.634,00
02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	130.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	107	4.698.946,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	2.863.580,00	7.692.526,00
02.061.0059.2005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE UNIDADES DO 1º GRAU - PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	600.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	600.000,00	1.200.000,00
02.061.0059.2006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE UNIDADES DO 2º GRAU				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	250.000,00	250.000,00
02.061.0052.2708	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL - FERC				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	127	189.830,00	189.830,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.122.0057.2338	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	1.300.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	595.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	600.000,00	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento Financeiro

Aprovo: 27/02/2020

Des. JOÃO LAGES
Presidente do TJAP

3º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2020

03.000 - PODER JUDICIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	110.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	1.738.495,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	225	30.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	271	173.728,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	10.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	2.100.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	861.100,00	7.518.323,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0058.2332 APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FAJJI					
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	271	60.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	70.174,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	225	903,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	90.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	899.097,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	2.200,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	10.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	10.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	271	215.466,00	1.367.840,00
ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
FISCAL	357.926.658,00	281.619.872,00		70.800.066,00	5.506.720,00
SEGURIDADE	-	-		-	-
CONVÊNIO	4.000.000,00	-		-	4.000.000,00
RDA (FUNDOS)	8.886.163,00	-		5.709.597,00	3.176.566,00
FONTE	101 - RTU	245.404.748,00	66,16%	Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2020	
	103 - RTE	4.000.000,00	1,08%		
	107 - RTE	111.596.400,00	30,09%		
	127 RP - TJAP	1.029.546,00	0,28%		
	225 - FUNDOS	8.436.969,00	2,27%		
	271 - AP.FIN.FUNDOS	449.194,00	0,12%	GLÁUCIO MACIEL BEZERRA Diretor Financeiro/TJAP	
	TOTAL	370.916.857,00	100,00%		

Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2.482, de 09.01.2020 – DOE nº 7.081, de 10/01/2020.

HASH: 2020-0316-0002-9499

Publicações Diversas

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-CDSA / PROCESSO Nº 060/2019-GAB/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** B. V. LOYOLA-ME resolvem celebrar o presente contrato, subordinado a legislação aplicável, em especial à Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 060/2019-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: contratação de empresa para aquisição de água mineral em recipientes de 350ml e garrações de 20l, conforme consta no Termo de Referência, parte integrante do Processo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020 ou até atingir o limite estipulado pelo Termo de Referência gerador do presente documento, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor do presente Contrato é de R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas deste contrato correrá pela Receita da CDSA, na Natureza de Despesa 02.03.23 – Outros Materiais de Consumo.

ASSINAM: Glauco Mauro Ceí – Diretor-Presidente da CDSA (Decreto nº 163/2019-PMS) **Contratante** e Beroaldo Velozo Lioila – **Contratada** – B. V. LOYOLA-ME. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

Glauco Mauro Ceí
Diretor Presidente da CDSA
HASH: 2020-0306-0002-8517

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-CDSA / PROCESSO Nº 061/2019-GAB/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** M. DO CARMO VIEIRA MOURA-EPP resolvem celebrar o presente contrato, subordinado a legislação aplicável, em especial à Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e suas

alterações posteriores e o que constar no Processo nº 061/2019-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás butano P13 e gás butano P20, conforme consta no Termo de Referência gerador deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2020 ou até atingir o limite estipulado pelo termo de referência gerador do presente documento, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.137,00 (três mil, cento e trinta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas deste contrato correrá pela Receita da CDSA, na Natureza de Despesa 02.03.02 – Material de consumo – Gás envasado.

ASSINAM: Glauco Mauro Cei – Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 163/2019-PMS) **Contratante** e Josiett Ramos Valente – Procuradora da M. DO CARMO VIEIRA MOURA-EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente da CDSA
HASH: 2020-0306-0002-8525

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020-CDSA / PROCESSO Nº 062/2019-GAB/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. **Contratada:** A. R. GÓIS-EPP resolvem celebrar o presente contrato, subordinado a legislação aplicável, em especial à Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 062/2019-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme consta no Termo de Referência gerador deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2020 ou até atingir o limite estipulado pelo termo de referência gerador do presente documento, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do

presente Contrato é de R\$ 5.683,50 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas deste contrato correrá pela Receita da CDSA, na Natureza de Despesa 02.03.05 - Gêneros alimentícios.

ASSINAM: Glauco Mauro Cei – Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 163/2019-PMS) **Contratante** e Antônio Rogério Moreira Góis – Sócio A. R. GÓIS-EPP **Contratada. DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente da CDSA
HASH: 2020-0306-0002-8521

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020-CDSA; PROCESSO Nº 049/2019-GAB/CDSA.

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA; **Contratada:** FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Licitação CDSA na Forma Eletrônica nº 001/2019-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 049/2019-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, sem fornecimento de materiais, nas dependências da Companhia Docas de Santana-CDSA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivas vezes até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 348.223,56 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Receita da CDSA na rubrica 02.05.38 – Serviços de mão-de-obra terceirizada; conforme Nota de Empenho nº 137/2020.

ASSINAM: Glauco Mauro Cei – Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 163/2019-PMS) **Contratante** e Amanda Priscila Matos de Souza – Sócia da FÊNIX SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS EIRELI **Contratada. DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente da CDSA
HASH: 2020-0312-0002-8980

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA 04

Homologo nos termos da Lei:
Em 01/03/2020

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente da CDSA
Portaria nº 163/2019 PMS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº
004/2020 - CPL/CDSA

Processo nº 071/2019 - SCCMA/CDSA

Assunto – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento – Art. 29, Inciso II, da lei 13.303/2016.

Favorecido: P R. PANTOJA LTDA

CNPJ: 05.695.390/0001-85

Objeto – Manutenção e recarga de extintores

Valor Total – R\$ 15.670,00 (quinze mil seiscentos e setenta reais)

Recurso Orçamentário – Elemento de Despesa 02.05.06 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

DO OBJETO

Haja vista a solicitação da Seção de Compras, Almoxarifado às fls. 29-39, com termo de referência em que se justifica a necessidade da contratação de empresa especializada em Manutenção e recarga de extintores.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a

lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 29, inciso II da Lei n. 13.303/16, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (Grifamos)

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme demonstrado na pesquisa de preço constante dos autos através de e-mail, verificamos que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado local.

O fornecedor vencedor foi escolhido pelo critério de julgamento de menor preço por global, desse modo justifica-se a escolha do fornecedor.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo, informamos que não se faz necessário sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, como condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Uelliton Nogueira da Silva
Presidente da CPL

Portaria n.º 078/2019 – CDSA
HASH: 2020-0303-0002-8094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO CDSA LRE Nº 001/2019 - CPL/CDSA (793674).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE COPEIRA E SERVENTE DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA – CDSA. Em cumprimento ao princípio da publicidade da administração pública, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

PROPONENTE VENCEDOR:

FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP,
CNPJ 23.066.228/0001-80

VALOR ADJUDICADO: R\$ 248.223,56 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação da empresa para o para prestação dos serviços, nos termos da legislação em vigor.

Santana-AP, 5 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei

Diretor Presidente da CDSA

Decreto nº 0163/2019-PMS

HASH: 2020-0310-0002-8784

RESOLUÇÃO CRM- AP Nº 01/2020

Disciplina a nomeação de Defensores Dativos e o pagamento de seus honorários em Processos Éticos Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético – Profissional, no âmbito do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina, aprovada pela Resolução CFM 2.145/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a não manifestação do médico denunciado em defesa da acusação que lhe é imputada em Processo Ético – Profissional caracteriza revelia, e que nenhum acusado será processado ou julgado sem defensor, nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, ensejando assim a nomeação de um defensor dativo, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 1.961/2011, que regulamenta as atividades dos defensores dativos no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina;

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pelos defensores dativos devem ser remunerados em decorrência da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Medicina, prevista no artigo 1º da Lei nº 3.268/57;

CONSIDERANDO finalmente a homologação na Sessão Plenária de 04 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Será nomeado um Defensor Dativo, Advogado, nos termos do Código de Processo Ético – Profissional, quando o denunciado for considerado revel, cujo ato deverá está devidamente certificado nos autos pelo Setor Judicante.

Parágrafo primeiro. O Advogado Dativo nomeado deverá apresentar defesa prévia, acompanhar audiências, manifestando-se conforme a tramitação do processo, apresentar alegações finais, acompanhar julgamento, interpor o (s) recurso (s) cabível (is), apresentar contrarrazões, podendo apresentar sustentação oral.

Parágrafo segundo. O Advogado Dativo está adstrito à previsão contida no artigo 1º da Resolução CFM 2.145/2016, quanto à observância de que os feitos perante o CRM/AP tramitarão em sigilo processual, deles tomando conhecimento apenas as partes.

Parágrafo terceiro. A atuação do Advogado Dativo se encerra com a apresentação do recurso e/ou contrarrazões ao recurso para o CFM.

Art. 2º Os Advogados serão cadastrados para atuarem como defensores dativos, através de Edital de Chamamento Público, que será conduzido pela CPL/CRM/AP em estrita observância a presente Resolução.

Parágrafo primeiro. O Chamamento Público terá validade de 12 meses, podendo ser renovado, uma vez por, no máximo, 12 meses, a critério do CRM/AP, sem prejuízo do cumprimento, pelos Advogados Dativos convocados até a data do vencimento acima estipulado, das obrigações assumidas.

Art. 3º São considerados aptos ao exercício da função os profissionais que preencherem os seguintes requisitos:

I – estar no exercício regular da profissão;

II – declarar expressamente, através de documento escrito, que aceita o múnus com disponibilidade para atuar, perante o CRM/AP, no exercício da função e a aceitação das normas dela decorrentes;

III – não ter sofrido condenação disciplinar e não ter

débitos de qualquer natureza junto à OAB/AP, devendo fazer prova através de Certidões expedidas pela OAB/AP.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do constante dos Incisos do caput do presente artigo, o advogado, que atender ao chamado para cadastramento, deverá juntar com o seu pedido:

- a. Cópia da Carteira da OAB/AP;
- b. Certidão Negativa Disciplinar e de Regularidade com a Tesouraria da OAB/AP;
- c. Cópia do CPF;
- d. Cópia PIS/PASEP;
- e. Cópia do título de eleitoral;
- f. Certidão de Quitação Eleitoral;
- g. Certificado de Reservista (para homens);
- h. Cópia do Comprovante de Endereço.

Art. 4º Em remuneração aos serviços, especificados no parágrafo primeiro do artigo 1º desta Resolução, receberá o advogado para atuar nos Processos Éticos – Profissionais em que o médico for declarado revel a importância de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

Parágrafo primeiro. O pagamento será realizado, mediante Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSE), até o último dia do mês subsequente à entrega do Ato de Concessão relativo à apresentação da Defesa Prévia, da Instrução com a apresentação das Alegações Finais, ou da Certidão de Arquivamento e/ou da Sustentação Oral em Sessão de Julgamento, obedecendo à legislação vigente quanto à retenção de impostos, incluindo a eventual apresentação do recurso cabível.

Parágrafo segundo. A remuneração do Defensor Dativo, constante do caput será realizada por fases do Processo nas seguintes condições:

I – Na apresentação da defesa prévia à Corregedoria: o advogado fará jus a 40% do valor estabelecido para os honorários;

II – No encerramento da instrução com a apresentação das alegações finais: o advogado fará jus a mais 40% do valor estabelecido para os honorários;

III – No julgamento e em eventuais Recursos cabíveis: o advogado fará jus a 20% finais do valor estabelecido para os honorários.

Parágrafo terceiro. Na interposição de recurso, fica o Defensor Dativo, dispensado da sustentação oral perante o Conselho Federal de Medicina – CFM.

Parágrafo quarto. O pagamento dos honorários previstos nesta Resolução não implica em vínculo empregatício com o CRM/AP, não confere ao advogado os direitos assegurados ao empregado público e nem mesmo à contagem de termo como de serviço público.

Parágrafo quinto. Eventuais despesas havidas na prestação dos serviços do Advogado Dativo, inclusive com deslocamentos para a consecução do serviço previsto no Parágrafo primeiro do artigo 1º desta Resolução, não serão ressarcidas pelo CRM/AP.

Parágrafo sexto. O advogado/Credenciado é o responsável único pelo recolhimento do percentual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSE), à título de ISSQN, a ser pago perante o fisco municipal

Parágrafo sétimo. O Conselho Regional de Medicina do Amapá, promoverá a retenção e recolhimento do percentual de 11% à título de INSS sobre a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSE), emitida pelo advogado/Credenciado, referente a prestação do serviço realizado.

Art. 5º Se no decorrer do Processo, o denunciado vier a se manifestar ou constituir advogado nos autos, ele e/ou seu representante legal passarão a responder pela defesa, a partir de sua integração à lide, sendo cessada a revelia, desconstituindo – se assim o Defensor Dativo.

Parágrafo primeiro. No caso de desconstituição do Defensor Dativo, conforme previsto no caput deste artigo, o mesmo fará jus ao recebimento do valor correspondente à fase em que se encontrar o Processo, na forma estabelecida no parágrafo segundo do artigo 4º da presente Resolução.

Parágrafo segundo. Em caso de não haver Recurso, o Setor Judicante do CRM/AP, enviará cópia da Certidão de Arquivamento para o Setor Financeiro do CRM/AP, para que o pagamento dos honorários seja efetivado, mediante Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSE).

Art. 6º A não apresentação de defesa prévia, de alegações finais ou de recurso pelo Advogado Dativo ou, ainda, seu não comparecimento injustificado a audiências ou julgamentos do Processo Ético – Profissional ensejará o cancelamento de sua convocação, sem prejuízo de cientificação do ocorrido à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Amapá, no caso de indícios de desídia.

Art. 7º No caso de renúncia do Advogado Dativo, do cancelamento de sua convocação pelos motivos expostos no artigo 6º ou do comparecimento espontâneo do denunciado, momento em que cessa a nomeação do Advogado Dativo, os serviços deste serão remunerados proporcionalmente ao momento processual em que se encontra o Processo Ético – Profissional, conforme os itens a seguir:

I – Na apresentação da defesa prévia à Corregedoria: o advogado faz jus a 40% do valor estabelecido para os honorários;

II – No encerramento da instrução com a apresentação das alegações finais: o advogado faz jus a mais 40% do

valor estabelecido para os honorários;

III – No julgamento e em eventuais Recursos cabíveis: o advogado faz jus aos 20% finais do valor estabelecido para os honorários.

Art. 8º O Advogado Dativo, ao ser convocado pelo CRM/AP, após homologação das inscrições, seguindo a ordem cronológica de inscrição no chamamento público deverá se apresentar na sede da autarquia, no endereço e durante o horário de expediente da instituição (13h às 19h), para receber cópia dos autos do Processo Ético – Profissional para o qual foi nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência da convocação, com o chamamento de seu substituto imediato, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de inscrição, restando-lhe preclusa a oportunidade, sem prejuízo de futuras novas nomeações.

Parágrafo primeiro. Uma vez convocados todos os inscritos constantes da lista, as convocações reiniciar-se-ão, obedecendo novamente ao critério de ordem de inscrição, salvo no caso de vencimento do prazo do presente chamamento.

Parágrafo segundo. A recusa sucessiva em três oportunidades será tida por desistência à permanência na lista geral, sem prejuízo de futuro novo cadastramento,

ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo CRM/AP, em face da justificativa a ser apresentada.

Art. 9º A manifestação de interesse em atuar na condição de Advogado Dativo em atendimento ao Chamamento Público – Defensor Dativo, importará na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Resolução do CRM/AP.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 04 de Março de 2020.

Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente
Maracy Laurindo D. dos S. Andrade
Secretária - Geral

APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA
DE 04/03/2020
HASH: 2020-0311-0002-8896

PUBLICIDADE

CORONAVÍRUS

Sintomas



Febre

Tosse

Dificuldades para respirar

Dor de cabeça e dores musculares

Contágio



Através do contato pessoal: tosse ou espirro de alguém que estiver infectado

Prevenção



Lavar as mãos com frequência e evitar o contato com pessoas com suspeita de infecção



Cód. verificador: 12232826. Cód. CRC: EF26474

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 16/03/2020 22:55, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

